



**Conselho das Finanças Públicas**  
*Portuguese Public Finance Council*

# **Evolução orçamental das administrações públicas até setembro de 2018**

**Relatório do Conselho das Finanças Públicas**

**n.º 01/2019**

**janeiro de 2019**

---

O Conselho das Finanças Públicas é um órgão independente, criado pelo artigo 3.º da Lei n.º22/2011, de 20 de maio, que procedeu à 5.ª alteração da Lei de Enquadramento Orçamental (Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, republicada pela Lei n.º 37/2013, de 14 de junho). A versão final dos Estatutos do CFP foi aprovada pela Lei n.º 54/2011, de 19 de outubro.

O CFP iniciou a sua atividade em fevereiro de 2012, com a missão de proceder a uma avaliação independente sobre a consistência, cumprimento e sustentabilidade da política orçamental, promovendo a sua transparência, de modo a contribuir para a qualidade da democracia e das decisões de política económica e para o reforço da credibilidade financeira do Estado.

---

Este Relatório foi elaborado com base na informação disponível até ao dia 11 de janeiro de 2019.

Encontra-se disponível em [www.cfp.pt](http://www.cfp.pt), na área de publicações, um ficheiro em formato de folha de cálculo contendo os valores subjacentes a todos os gráficos e quadros do presente relatório.

# Índice

<b>APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>1</b>
<b>SUMÁRIO EXECUTIVO .....</b>	<b>2</b>
<b>1 DESENVOLVIMENTOS ORÇAMENTAIS .....</b>	<b>5</b>
1.1 RECEITA.....	5
1.2 DESPESA .....	11
1.3 SALDO ORÇAMENTAL .....	17
<b>2 EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA.....</b>	<b>23</b>
2.1 DÍVIDA DE MAASTRICHT.....	23
2.2 AJUSTAMENTO DÉFICE-DÍVIDA .....	25
<b>ANEXO.....</b>	<b>28</b>
<b>LISTA DE ABREVIATURAS .....</b>	<b>32</b>
<b>PRINCIPAIS FONTES DE INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA .....</b>	<b>33</b>

## Índice de Gráficos

Gráfico 1 – Evolução da receita das administrações públicas.....	6
Gráfico 2 – Evolução da receita fiscal das administrações públicas.....	6
Gráfico 3 – Evolução da receita de IRS, em contas nacionais .....	7
Gráfico 4 – Evolução da receita de IVA no trimestre, em contas nacionais.....	9
Gráfico 5 – Evolução da despesa das administrações públicas.....	12
Gráfico 6 – Evolução das despesas com pessoal.....	13
Gráfico 7 – Evolução da despesa com prestações sociais até ao final do 3.º trimestre.....	14
Gráfico 8 – Evolução da despesa com juros.....	15
Gráfico 9 – Taxa de crescimento homólogo acumulado da FBCF (em %) .....	16
Gráfico 10 – Saldo orçamental das administrações públicas .....	18
Gráfico 11 – Saldo primário das administrações públicas.....	19
Gráfico 12 – Saldo orçamental por subsector .....	19
Gráfico 13 – Esforço para cumprir a meta orçamental para 2018.....	22
Gráfico 14 – Evolução da dívida das administrações públicas (% do PIB).....	23
Gráfico 15 – Variação da dívida pública no 3.º trimestre face ao trimestre anterior (em M€) .....	24
Gráfico 16 – Variação da dívida das empresas públicas face ao trimestre anterior (em M€) 24	

## Índice de Quadros

Quadro 1 – Receita Fiscal das administrações públicas em contabilidade nacional (em M€) .8	
Quadro 2 – Conta das administrações públicas até ao final do 3.º trimestre.....	10
Quadro 3 – Ajustamentos défice-dívida.....	25
Quadro 4 – Diferenças da Estimativa do MF para 2018 face ao OE/2018 e ao PE/2018.....	26
Quadro 5 – Conta das administrações públicas (valores acumulados no final de cada trimestre, em M€) .....	28
Quadro 6 – Conta das administrações públicas (em % do PIB no final de cada trimestre) ...	28
Quadro 7 – Conta (ajustada) das administrações públicas (valores acumulados no final de cada trimestre, em M€) .....	29
Quadro 8 – Conta (ajustada) das administrações públicas (em % do PIB no final de cada trimestre).....	29
Quadro 9 – Impacto das medidas temporárias e não recorrentes no saldo acumulado (em M€ no final de cada trimestre) .....	30
Quadro 10 – Impacto das medidas temporárias e não recorrentes no saldo acumulado (em % do PIB no final de cada trimestre).....	30
Quadro 11 – Ajustamento de passagem entre óticas contabilísticas (% do PIB gerado no período).....	31

## Índice de Caixas

Caixa 1 – Nova estimativa do MF para 2018: diferenças face ao OE/2018 e ao PE/2018.....	26
---	----

## APRESENTAÇÃO

O presente relatório analisa os desenvolvimentos orçamentais do sector das administrações públicas (AP) até ao final do 3.º trimestre de 2018. A análise do CFP assenta nas estatísticas macroeconómicas divulgadas pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) em 30 de novembro, nas Contas Nacionais Trimestrais por sector institucional publicadas em 21 de dezembro também pelo INE e nas Contas Financeiras Trimestrais publicadas em 2 de janeiro de 2019 pelo Banco de Portugal (BdP).

Os agregados orçamentais das administrações públicas analisados neste relatório são apresentados em contabilidade nacional e sem o ajustamento dos efeitos de medidas temporárias e de medidas não recorrentes. Prosseguindo a metodologia adotada nos dois anteriores relatórios e para efeitos de análise da evolução dos desenvolvimentos orçamentais de 2018, excluiu-se o impacto da operação de recapitalização da Caixa Geral de Depósitos (CGD) ocorrida em 2017. Os restantes ajustamentos são apresentados e justificados no texto onde esse tratamento é relevante para permitir uma melhor avaliação do esforço de consolidação orçamental.

A apresentação da Proposta de Orçamento do Estado para 2019 (POE/2019) atualizou a previsão de algumas das componentes da Conta das Administrações Públicas para 2018, tendo, contudo, mantido inalterado o défice de 0,7% do PIB avançado no Programa de Estabilidade 2018/2022 (PE/2018). Esta atualização resultou, por um lado, de alterações na composição do produto e dos seus deflatores, sobretudo ao nível do consumo privado e do consumo público cuja revisão em alta afetou a receita fiscal e a despesa corrente primária. Por outro lado, a evolução mais favorável do emprego face ao previsto inicialmente, a par de melhores condições de financiamento da dívida pública determinaram a atualização em alta da receita contributiva e a correção em baixa dos encargos com juros. Neste contexto, o presente relatório toma como referência a estimativa orçamental para 2018 subjacente à POE/2019. A Caixa 1 apresenta a comparação desta estimativa com a previsão inicial que constava do OE/2018 (aprovado) e com a atualização dessa previsão efetuada no âmbito do PE/2018.

Os dados estatísticos analisados neste relatório têm um carácter preliminar, estando sujeitos a revisões, tal como tem sucedido em anteriores trimestres. A análise beneficiou de informação regularmente recebida do INE e do BdP, em contas nacionais (estatísticas financeiras e não financeiras), assim como de esclarecimentos adicionais prestados por estas entidades. Complementarmente, a Direção-Geral do Orçamento (DGO) disponibilizou informação através do acesso aos sistemas de informação orçamental, e a Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, E.P.E. prestou informação regular. Quanto ao subsector dos Fundos de Segurança Social, a análise assenta sobretudo na informação financeira recebida do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (IGFSS), continuando parcialmente em falta os dados físicos do sistema de segurança social solicitados pelo CFP. A todas estas entidades agradecemos a colaboração que continuamos a solicitar tendo em vista promover uma maior transparência das contas públicas.

## SUMÁRIO EXECUTIVO

No conjunto dos três primeiros trimestres do ano, o saldo orçamental das administrações públicas registou pela primeira vez um excedente de 1111 M€, correspondente a 0,7% do Produto Interno Bruto (PIB) gerado no período. Este resultado, que já inclui o impacto líquido negativo no saldo de medidas temporárias de 784 M€ (0,5% do PIB do período), reflete um desempenho do terceiro trimestre sem paralelo na série estatística trimestral publicada pelo INE desde 1995. Nesse trimestre, o saldo das administrações públicas registou um excedente de 3082 M€ (ou seja, 6,0% do PIB gerado nesse período), impulsionado por um excedente primário de 4900 M€ (equivalente a 9,6% do PIB), que permitiu infletir a situação de défice (2,0% do PIB) verificada na primeira metade do ano.

Esta evolução traduziu o comportamento favorável da receita, cujo aumento em termos homólogos representa mais do dobro do acréscimo de despesa que, para efeitos da presente análise, não considera o impacto orçamental da recapitalização da Caixa Geral de Depósitos (CGD) ocorrida em 2017. Excluindo o efeito daquela operação, o saldo orçamental acumulado no final de setembro registou uma melhoria homóloga de 1859 M€ equivalente a 1,3 p.p. do PIB, que se deveu quase na totalidade à contribuição do subsector da administração central.

O saldo primário que exclui os encargos com juros ascendeu a 6320 M€ até setembro, o que constituiu um outro máximo histórico na série estatística disponível desde 1995. Este resultado reflete uma melhoria homóloga acumulada de 1493 M€ consolidando a trajetória de excedentes primários observada desde o 3.º trimestre de 2015.

Decorridos três trimestres, a receita continua a ser o agregado determinante para a melhoria do saldo orçamental. Nesse período, a receita das administrações públicas (AP) registou um crescimento homólogo acumulado de 5,4%, acima do estimado pelo Ministério das Finanças (MF) para 2018 (4,9%). A receita fiscal e contributiva foi responsável por cerca de 90% desta evolução. O ritmo de crescimento dos impostos diretos (6,3%) e dos impostos indiretos (5,9%) acima do mais recente objetivo anual estabelecido pelo MF para 2018 justificou dois terços do crescimento da receita das AP.

A dissipação do efeito negativo da antecipação do pagamento dos reembolsos de IRS que penalizou a receita líquida deste imposto no 1.º semestre de 2018, associada à menor receita de IRC com as autoliquidações no 2.º trimestre decorrente do adiamento do prazo de entrega da declaração periódica dos rendimentos deste imposto, explica a recuperação e o maior contributo destes impostos na aceleração da receita fiscal no 3.º trimestre, conduzindo a um crescimento acumulado superior ao estimado pelo MF para 2018.

Ao nível dos impostos indiretos, a receita proveniente do IVA justificou mais de metade do acréscimo observado na tributação indireta até setembro, refletindo um crescimento igualmente superior ao esperado pelo MF para o conjunto do ano. A recuperação dos indicadores do mercado de trabalho continuou a influenciar favoravelmente o crescimento das contribuições sociais (4,2%). Este acréscimo foi sustentado inteiramente pela evolução positiva das contribuições sociais efetivas (6,3%), uma vez que as contribuições sociais

imputadas registaram um decréscimo de 3,3%, refletindo em parte a alteração do perfil de pagamento do subsídio de Natal nas administrações públicas.

A receita não fiscal e não contributiva registou até setembro um crescimento de 4,5%, traduzindo o contributo positivo das suas componentes, em particular das vendas cujo crescimento foi praticamente o dobro (5,7%) do esperado pelo Ministério das Finanças (3%), mas também, da receita de capital que no 3.º trimestre beneficiou da recuperação parcial da garantia concedida pelo Estado ao Banco Privado Português em 2010 (166,3 M€). Não obstante estes desenvolvimentos, o crescimento da receita não fiscal e não contributiva até setembro fixou-se 1,5 p.p. abaixo do estimado pelo MF para o ano de 2018.

No que se refere à despesa, o ritmo de crescimento homólogo passou de 3,0% no 1.º semestre para 2,3% no conjunto dos três primeiros trimestres de 2018. Esta desaceleração é explicada por um crescimento mais moderado da despesa no 3.º trimestre. Este menor crescimento reflete também o efeito do impacto desfavorável de 913,4 M€ ocorrido no 2.º trimestre de 2018 em resultado da recapitalização do Novo Banco e da execução de garantias relacionadas com um grupo de investidores comumente designados por “lesados do BES”.

O crescimento da despesa até ao final do 3.º trimestre de 2018 foi cerca de metade do que está implícito na mais recente estimativa do MF (4,4%), tendo beneficiado da alteração do modelo de pagamento do subsídio de Natal. Sem o efeito dessa alteração (que explica as diminuições verificadas nas despesas com pessoal e com prestações sociais, em contraste com o aumento anual estimado para ambas), a única rubrica de despesa que registou uma diminuição homóloga foi a relativa aos encargos com juros, que até setembro se reduziu a um ritmo ligeiramente superior ao previsto na estimativa do MF. O consumo intermédio cresceu em linha com o previsto na estimativa do MF (2,2%), mas o ritmo de crescimento da Formação Bruta de Capital Fixo até ao final do 3.º trimestre de 2018 (de 11,8%) encontra-se aquém do aumento anual que está implícito nessa estimativa (16,3%).

O rácio da dívida pública manteve-se em 125% do PIB, em resultado de no 3.º trimestre se ter registado um crescimento do valor nominal da dívida igual ao verificado para o PIB nominal (0,9%). Apesar da estabilização do rácio da dívida, o mesmo permanece acima das previsões do MF apresentadas no OE/2018 (123,5% do PIB) e no PE/2018 (122,2% do PIB), assim como da mais recente estimativa para 2018 (de 121,2%), avançada no OE/2019. A dívida pública líquida de depósitos da administração central diminuiu 2,9 p.p. do PIB, fixando-se em 115,3% no final do trimestre em análise. Esta evolução é explicada pelo acréscimo dos depósitos da administração central em 3 p.p. do PIB, tendo em vista a amortização antecipada ao Fundo Monetário Internacional realizada em dezembro e a manutenção de uma reserva financeira que assegure uma cobertura prudente das necessidades de financiamento dos próximos doze meses. Deste modo, o aumento de numerário e depósitos (6142 M€) foi o fator que mais influenciou o ajustamento défice-dívida (5249 M€) cujo efeito no aumento nominal da dívida (2167 M€) foi, ainda assim, atenuado pelo excedente orçamental registado no 3.º trimestre.

Para o conjunto do ano, os desenvolvimentos orçamentais até final do 3.º trimestre e a informação em contabilidade pública já disponível (outubro e novembro), ainda que

incompleta, apontam para que o défice em 2018 se situe abaixo da mais recente estimativa do Ministério das Finanças (que aponta para um défice de 0,7% do PIB) apresentada no âmbito da POE/2019 e em linha com [a estimativa do CFP avançada em setembro](#) (défice de 0,5% do PIB). Para esta expectativa concorrem as perspetivas favoráveis quanto à evolução da receita fiscal e das contribuições, associadas a um montante de despesa com prestações sociais em dinheiro inferior ao estimado pelo Ministério das Finanças. Esta estimativa pressupõe a inexistência de alterações significativas nos mecanismos de gestão financeira pública e considera apenas a recuperação parcial já registada da garantia prestada pelo Estado ao Banco Privado Português. A verificar-se, a recuperação integral daquela garantia implicaria um impacto favorável adicional de 0,1% do PIB.

Quanto à dívida, a informação disponível aponta para que, no último trimestre do ano, o rácio da dívida retome uma trajetória descendente em convergência com a nova estimativa do MF. A amortização antecipada ao FMI realizada em dezembro terá contribuído para esta evolução. O cumprimento da nova estimativa do MF (121,2% do PIB) implica que, nesse trimestre, o rácio da dívida pública se tenha reduzido 3,8 p.p. do PIB. Em termos anuais, a concretização desse objetivo significa uma redução de 3,6 p.p. do PIB, valor que compara com a estimativa de redução da dívida de 3,4 p.p. [avançada pelo CFP em setembro](#) e que colocaria o rácio da dívida no final do ano de 2018 (121,3% PIB) praticamente em linha com a estimativa do MF.



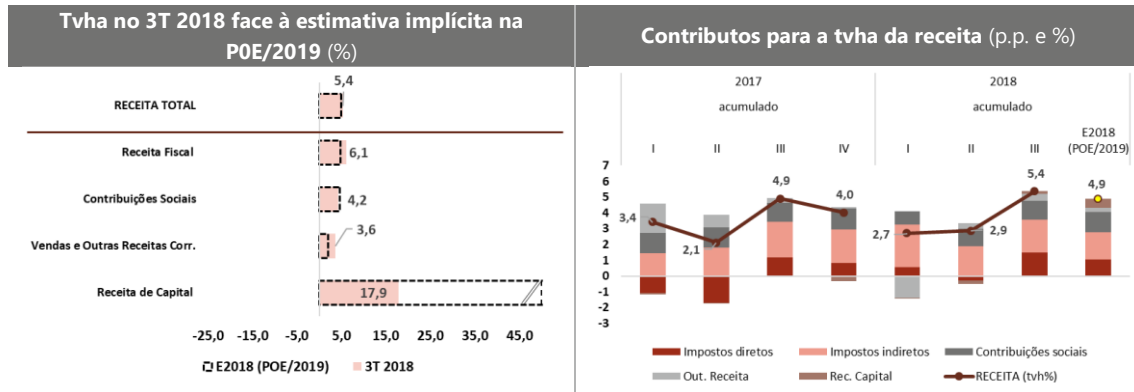
# 1 DESENVOLVIMENTOS ORÇAMENTAIS

*Nota prévia.* Acompanhando o procedimento adotado nos dois relatórios trimestrais anteriores, a análise dos desenvolvimentos orçamentais em termos homólogos encontra-se expurgada do efeito da operação de recapitalização da Caixa Geral de Depósitos (CGD) ocorrida no 1.º trimestre de 2017, com impacto na despesa de capital e no saldo das Administrações Públicas (AP). Por não se repercutir de forma permanente nas necessidades de financiamento, esta correção mostra-se necessária para uma melhor avaliação do esforço de consolidação. A receita e a despesa das AP relativa aos primeiros dois trimestres de 2018 foram revistas pelo INE, pelo que algumas variações homólogas nesse período, referidas na presente secção, diferem das apresentadas nos anteriores relatórios do CFP sobre a evolução orçamental em 2018. O ponto de referência utilizado para ancorar a comparação dos desenvolvimentos orçamentais até ao final do 3.º trimestre com o esperado pelo Ministério das Finanças (MF) para o conjunto do ano é a estimativa para 2018 constante do OE/2019. Sempre que se justifique será feita referência ao Programa de Estabilidade 2018/2022 (PE/2018) e à previsão inicial do MF com as alterações introduzidas pela Assembleia da República (no OE/2018), uma vez que a estimativa para 2018 subjacente ao Orçamento do Estado para 2019 (OE/2019) introduziu alterações face àqueles dois documentos de programação orçamental (explicitadas na Caixa 1). O PIB e as respetivas componentes utilizados nesta secção correspondem aos apresentados nas Contas Nacionais Trimestrais por Sector Institucional. Os agregados orçamentais analisados neste relatório são apresentados em contabilidade nacional, sem o ajustamento dos efeitos de medidas temporárias e medidas não recorrentes (além da CGD, como referido). A Conta ajustada desses efeitos está em anexo

## 1.1 RECEITA

**O ritmo de crescimento da receita das administrações públicas (AP) acelerou no 3.º trimestre atingindo uma variação homóloga acumulada (5,4%) acima do esperado pelo MF para o conjunto do ano (4,9%).** Até setembro, a receita total das AP atingiu 64 120 M€ refletindo um crescimento homólogo de 3267 M€. O acréscimo da receita fiscal e contributiva (2885 M€ ou 5,5%) contribuiu em cerca de 90% para o aumento da receita das AP (5,4%). Este desempenho acima do previsto para 2018 na POE/2019 (que apontava para +4,9%) decorre do crescimento da receita fiscal (6,1% até setembro vs. 4,7% na estimativa do MF) e das vendas e outra receita corrente (3,6% até setembro vs. 1,9% na estimativa do MF), uma vez que, tanto as contribuições sociais (4,2% até setembro vs. 4,7% na estimativa do MF), como a receita de capital (17,9% até setembro vs. 61,6% na estimativa do MF) cresceram abaixo do ritmo esperado pelo MF para o conjunto do ano. Até setembro, o peso da receita das AP na economia situou-se em 42,8% do PIB aumentando 0,9 p.p. do PIB face ao mesmo período de 2017, em resultado de um crescimento da receita (5,4%) superior ao da variação observada para o PIB nominal (3,2%).

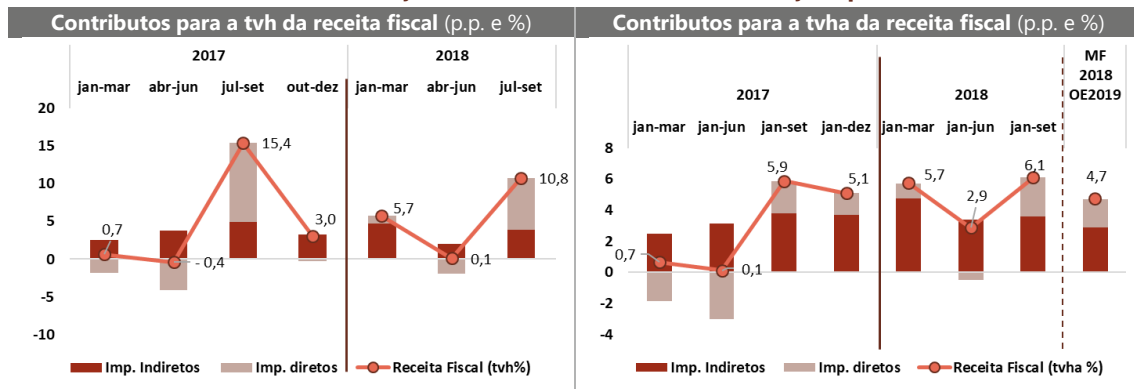
**Gráfico 1 – Evolução da receita das administrações públicas**



Fonte: INE e MF. Cálculos do CFP. | Nota: tvha designa taxa de variação homóloga acumulada.

**Entre janeiro e setembro, a receita fiscal foi responsável em mais de dois terços pelo crescimento homólogo da receita total das AP.** Nos primeiros nove meses do ano, a receita fiscal cresceu 2184 M€, explicando 67% do crescimento da receita total das AP e 76% do incremento da receita fiscal e contributiva. O aumento da receita fiscal assentou tanto no crescimento dos impostos indiretos (1278 M€) como no crescimento dos impostos diretos (907 M€), invertendo, no caso destes últimos, a variação homóloga negativa que se havia observado até ao final do 1.º semestre (-107 M€). Em termos relativos, a receita fiscal cresceu 6,1% até ao final do 3.º trimestre, acima dos 4,7% subjacentes à mais recente estimativa do MF para o conjunto do ano, devendo-se esta evolução tanto ao desempenho dos impostos diretos (6,3% até setembro vs. 4,5% na estimativa do MF) como dos impostos indiretos (5,9% até setembro vs. 4,9% na estimativa do MF).

**Gráfico 2 – Evolução da receita fiscal das administrações públicas**

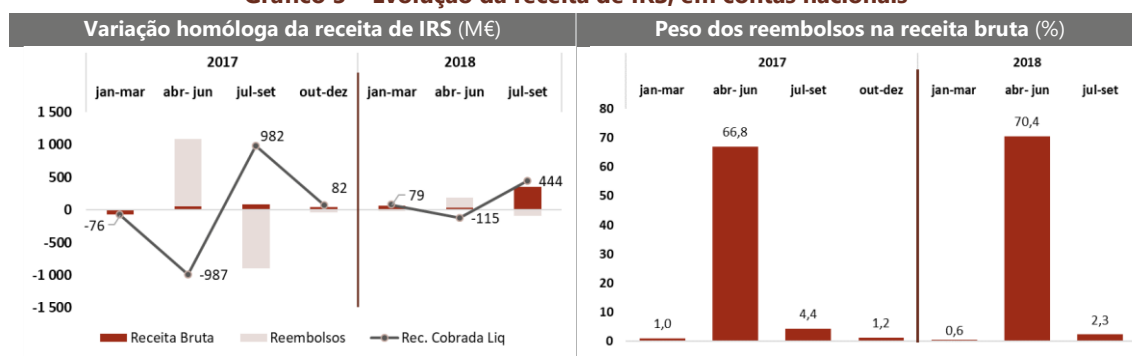


Fonte: INE e MF. Cálculos do CFP. | Nota: tvha designa taxa de variação homóloga acumulada.

**Os impostos diretos cresceram 6,3% até ao final de setembro, recuperando face à queda observada na primeira metade do ano (-1,5%).** Até ao final do 3.º trimestre, os impostos diretos cresceram 907 M€, inflitando a queda de 107 M€ registada até ao final de junho. Esta inversão deveu-se, essencialmente, ao crescimento da receita líquida de IRS e IRC que, entre julho e setembro, registou aumentos de 444 M€ (ou 9,7%) e de 550 M€ (ou 25%), respetivamente. Em termos relativos, de janeiro a setembro, a receita obtida com os impostos diretos cresceu acima do objetivo esperado pelo MF para o conjunto do ano (4,5%), destacando-se, particularmente, os crescimentos registados no IRS (4,5% até setembro vs. 4,4% na estimativa do MF) e no IRC (9,7% até setembro vs. 5,6% na estimativa do MF).

**A receita líquida de IRS registou um crescimento (4,5%) até setembro acima do objetivo anual esperado pelo MF (4,4%), invertendo a evolução negativa verificada no 1.º semestre (-0,8%).** Esta inversão de sentido traduz a diluição do efeito decorrente do diferente perfil intra-anual de pagamento dos reembolsos que penalizou a receita líquida de IRS no 1.º semestre de 2018. Assim, entre janeiro e setembro, a receita líquida de IRS cresceu 4,5% (o equivalente a 408 M€) impulsionada pela evolução positiva da receita bruta deste imposto (3,9%), não obstante o acréscimo acumulado dos reembolsos (1,9%). A contribuir para o crescimento da receita bruta de IRS (457 M€) estiveram, essencialmente, os aumentos observados nas notas de cobrança (233 M€ ou 18,3%), nas retenções na fonte de rendimentos de trabalho (184 M€ ou 2,6%), nas retenções na fonte de rendimentos prediais (18 M€ ou 8,9%) e na cobrança coerciva (56 M€ ou 46,7%). Estes aumentos mais do que compensaram as quedas observadas nas retenções na fonte provenientes de rendimentos de capitais (-19 M€ ou -2,7%) e das retenções na fonte cobradas por via da sobretaxa de IRS (-65 M€ ou -99,9%). Note-se que os decréscimos observados nestas duas componentes traduzem a continuidade do contexto de baixas taxas de juro passivas, bem como a eliminação definitiva da sobretaxa em sede de IRS.

**Gráfico 3 – Evolução da receita de IRS, em contas nacionais**



Fonte: INE e AT. Cálculos do CFP. | Notas: Os valores em contas nacionais foram estimados pelo CFP com base nos dados da AT. No gráfico da esquerda, uma variação homóloga negativa/positiva dos reembolsos favorece/penaliza a variação da receita cobrada líquida.

**A receita líquida de IRC recuperou no 3.º trimestre, atingindo um crescimento acumulado de 9,7%, acima do esperado pelo MF para o conjunto do ano (5,6%).** Após um segundo trimestre influenciado negativamente pela menor receita proveniente das autoliquidações (-69 M€, uma queda de 3,6%) devido ao adiamento do prazo de entrega da declaração periódica dos rendimentos de IRC, a receita líquida deste imposto cobrada até setembro cresceu 456 M€ (um aumento de 9,7%). Este comportamento traduz, essencialmente, a receita proveniente dos pagamentos por conta (294 M€ ou 12%) e dos pagamentos adicionais por conta (103 M€ ou 12%). O crescimento homólogo desta última componente do imposto reflete o aumento da taxa para empresas com lucros tributáveis superiores a 35 M€, prevista no OE/2018.

**Quadro 1 – Receita Fiscal das administrações públicas em contabilidade nacional (em M€)**

ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	Conta	Estim.	EXECUÇÃO ORÇAMENTAL		Variação Homóloga								
	2017	2018 (OE/2019)	jan.-set.		jan.-jun./18		jul.-set./18		jan.-set./18			2018/OE2019	
			2017	2018	M€	Tvh %	M€	Tvh %	M€	Tvh %	Ctvha (p.p.)	M€	Tv%
<b>RECEITA FISCAL</b>	<b>48 761</b>	<b>51 066</b>	<b>35 790</b>	<b>37 974</b>	<b>606</b>	<b>2,9</b>	<b>1 578</b>	<b>10,8</b>	<b>2 184</b>	<b>6,1</b>	<b>6,1</b>	<b>2 305</b>	<b>4,7</b>
<b>Imp. Indiretos</b>	<b>29 042</b>	<b>30 460</b>	<b>21 507</b>	<b>22 785</b>	<b>713</b>	<b>5,2</b>	<b>565</b>	<b>7,4</b>	<b>1 278</b>	<b>5,9</b>	<b>3,6</b>	<b>1 418</b>	<b>4,9</b>
IVA	16 809	17 661	12 348	13 068	319	4,0	400	9,1	719	5,8	2,0	852	5,1
IECs	5 333	5 374	4 086	4 061	36	1,5	-61	-3,8	-25	-0,6	-0,1	41,5	0,8
ISP	3 494	3 573	2 619	2 645	28	1,7	-2	-0,2	26	1,0	0,1	78,9	2,3
IT	1 542	1 494	1 252	1 195	2	0,3	-59	-9,8	-57	-4,6	-0,2	-48,4	-3,1
IABA	296	307	215	222	6	4,8	0	0,2	6	2,9	0,0	10,9	3,7
IMI	1 446	1 492	1 082	1 231	98	13,5	51	14,3	149	13,8	0,4	45,6	3,2
ISV	775	802	585	611	4	1,1	21	11,0	25	4,3	0,1	27,4	3,5
IMT	827	995	611	735	81	20,0	42	20,6	124	20,2	0,3	168,0	20,3
Outros	3 852	4 136	2 794	3 080	173	9,3	112	12,1	285	10,2	0,8	283,5	7,4
<b>Imp. diretos</b>	<b>19 719</b>	<b>20 606</b>	<b>14 282</b>	<b>15 189</b>	<b>-107</b>	<b>-1,5</b>	<b>1 013</b>	<b>14,5</b>	<b>907</b>	<b>6,3</b>	<b>2,5</b>	<b>887</b>	<b>4,5</b>
IRS	12 613	13 162	8 992	9 401	-36	-0,8	444	9,7	408	4,5	1,1	549	4,4
IRC	6 281	6 632	4 675	5 131	-94	-3,8	550	25,0	456	9,7	1,3	351	5,6
Outros	825	812	615	658	24	5,8	19	9,0	43	6,9	0,1	-13	-1,6

Fonte: INE, MF e AT. Cálculos do CFP. | Notas: A desagregação dos impostos indiretos e impostos diretos é da exclusiva responsabilidade do CFP, correspondendo ao cálculo em contas nacionais efetuado pelo CFP com base nos dados na ótica de caixa fornecidos pela AT.

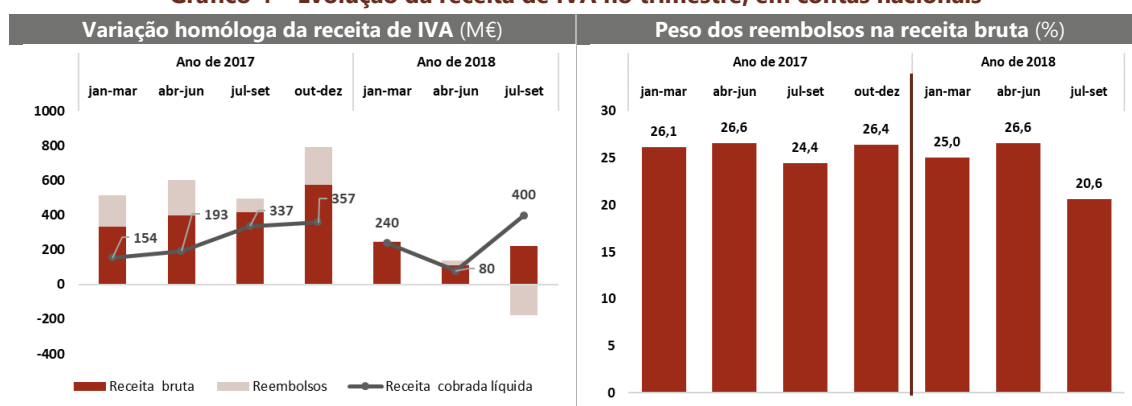
**O ritmo de crescimento dos impostos indiretos acelerou no 3.º trimestre superando, em termos acumulados, a taxa de variação anual esperada pelo MF.** Até ao final do 3.º trimestre, cerca de 60% do crescimento da receita fiscal resultou do acréscimo observado nos impostos indiretos. A receita líquida destes impostos cresceu 1278 M€ até setembro, traduzindo os acréscimos homólogos registados no IVA (719 M€ ou 5,8%), no IMI (149 M€ ou 13,8%), no ISV (25 M€ ou 4,3%), no IMT (124 M€ ou 20,2%) e nos “outros impostos indiretos” (285 M€ ou 10,2%)<sup>1</sup>, que mais do que compensaram a queda observada nos IEC (-25 M€ ou -0,6%). Em termos relativos, entre janeiro e setembro, a receita proveniente da tributação indireta registou um crescimento de 5,9%, acima do previsto pelo MF para o conjunto do ano (4,9%).

**A receita líquida de IVA acentuou o seu crescimento no 3.º trimestre, contribuindo em mais de metade para o aumento de receita proveniente dos impostos indiretos.** A receita líquida de IVA cresceu 5,8% até setembro, superando tanto a taxa de crescimento homóloga do consumo privado nominal (3,6%), como a taxa de variação anual subjacente à mais recente estimativa do MF (5,1%). Este crescimento traduz uma aceleração da taxa de crescimento da receita de IVA face ao acumulado até ao 1.º semestre (4%) e que reflete um incremento expressivo da receita líquida do imposto entre julho e setembro deste ano (9,1%). O desempenho da receita líquida de IVA no 3.º trimestre do ano deveu-se, não só à recuperação do ritmo de crescimento da receita bruta que se encontrava negativamente influenciada pela alteração efetuada no regime do IVA alfandegário<sup>2</sup> (3,8% entre julho e setembro vs. 2% entre abril e junho), mas também pela diminuição acentuada dos reembolsos pagos no 3.º trimestre do ano (-12,5% ou -177 M€).

<sup>1</sup> O crescimento dos “outros impostos indiretos” é explicado em cerca de três quartos pelo incremento registado no imposto de selo, nos impostos rodoviários, no imposto do jogo e na receita com as licenças de emissão de carbono.

<sup>2</sup> [Portaria n.º 215/2017, de 20 de julho.](#)

**Gráfico 4 – Evolução da receita de IVA no trimestre, em contas nacionais**



Fonte: INE e AT. Cálculos do CFP. | Notas: Os valores em contas nacionais foram estimados pelo CFP com base nos dados da AT. No gráfico da esquerda, uma variação homóloga negativa/positiva dos reembolsos favorece/penaliza a variação da receita cobrada líquida.

**Em sentido contrário, a receita proveniente dos Impostos Especiais sobre o Consumo (IEC) decresceu penalizada pela evolução do imposto sobre o tabaco (IT).** Entre janeiro e setembro, a receita líquida dos IEC registou uma diminuição homóloga de 0,6% (uma redução de 25 M€), divergindo do ritmo de crescimento perspectivado pelo MF para a totalidade do ano (0,8%). Esta queda deveu-se exclusivamente ao desempenho do IT que registou um decréscimo de 4,6% (ou -57 M€) que compara com a previsão governamental de uma quebra de 3,1%. Nos primeiros nove meses do ano, a receita cobrada em sede de ISP e IABA, apesar de registar crescimentos de 1% e 2,9%, respetivamente, ficou também abaixo das taxas de crescimento esperadas pelo MF para ambos os impostos (2,2% e 3,7%, respetivamente).

**No 3.º trimestre, as contribuições sociais voltaram a acelerar o ritmo de crescimento, em resultado do maior dinamismo das contribuições efetivas.** As contribuições sociais cresceram 4,2% até setembro (3,8% até junho), devido exclusivamente à evolução das contribuições efetivas que apresentaram um crescimento de 6,3% até ao final do 3.º trimestre (5,8% até final ao 1.º semestre). Esta variação situou-se acima, não só do esperado pelo MF para o conjunto do ano (5,6%), mas também do crescimento homólogo das remunerações nos três primeiros trimestres de 2018 (de 4,2%). Ainda assim, as contribuições sociais cresceram a um ritmo inferior ao perspectivado pelo MF para a totalidade do ano (4,7%) devido ao decréscimo observado nas contribuições sociais imputadas (-3,3%), cuja evolução foi penalizada, em parte, pela alteração do perfil de pagamento do subsídio de Natal. Em termos nominais, registou-se um aumento das contribuições sociais em 700 M€ (ou seja, 816 M€ nas contribuições efetivas), representando o seu contributo cerca de um quarto (24%) do crescimento observado na receita fiscal e contributiva.

**A receita não fiscal e não contributiva evidenciou um crescimento homólogo de 4,5% até setembro, assente maioritariamente no contributo das vendas.** Até ao 3.º trimestre, o crescimento das vendas (5,7%) representou cerca de 72% do incremento homólogo da receita não fiscal e não contributiva (382 M€). O desempenho das vendas justificou, assim, um crescimento acima do perspectivado pelo MF para o conjunto do ano (3%) determinado pelos subsectores da administração local e dos serviços e fundos e autónomos, com particular destaque neste último para as entidades públicas reclassificadas. Também, a “outra receita corrente” registou um crescimento (0,4%) até setembro, ligeiramente superior ao

estimado pelo MF para 2018 (de 0,2%) para o qual contribuiu o maior volume de dividendos recebidos neste período (+163 M€), decorrentes na sua quase totalidade da maior distribuição de lucros pelo Banco de Portugal (BdP). No entanto, e apesar dos desempenhos favoráveis destas duas rubricas, o crescimento total da receita não fiscal e não contributiva nos três primeiros trimestres do ano (4,5%) situou-se abaixo do esperado pelo MF para a totalidade de 2018 (que apontava para um aumento de 6%). Este desempenho é justificado pela receita de capital que, apesar de ter sido positivamente influenciada no 3.º trimestre pela recuperação parcial da garantia prestada ao BPP em 2010 (166,3 M€), continuou a registar uma taxa de crescimento (17,9%) aquém da esperada pelo MF para o conjunto do ano (61,6%). Este acréscimo inferior ao previsto deveu-se, em parte, a um crescimento das transferências provenientes do resto do mundo (22,6%), que maioritariamente correspondem a transferências provenientes da UE, se ter situado abaixo do esperado pelo MF para a totalidade de 2018.

**Quadro 2 – Conta das administrações públicas até ao final do 3.º trimestre  
(excluindo a operação de recapitalização da CGD)**

	M€			% do PIB			Variação					
	2017	2018	Estimativa 2018	2017	2018	Estimativa 2018	Homóloga				Estimativa 2018	
	jan-set	jan-set		jan-set	jan-set		%	Ctvh	M€	p.p. do PIB	%	p.p. do PIB
<b>Receita Total</b>	<b>60 853</b>	<b>64 120</b>	<b>87 176</b>	<b>41,9</b>	<b>42,8</b>	<b>43,2</b>	<b>5,4</b>	<b>5,4</b>	<b>3 267</b>	<b>0,9</b>	<b>4,9</b>	<b>0,5</b>
Receita corrente	60 325	63 497	85 886	41,5	42,4	42,5	5,3	5,2	3 173	0,8	4,3	0,2
Receita fiscal	35 790	37 974	51 066	24,6	25,3	25,3	6,1	3,6	2 184	0,7	4,7	0,2
Impostos indiretos	21 507	22 785	30 460	14,8	15,2	15,1	5,9	2,1	1 278	0,4	4,9	0,2
Impostos diretos	14 282	15 189	20 606	9,8	10,1	10,2	6,3	1,5	907	0,3	4,5	0,1
Contribuições sociais	16 529	17 229	23 747	11,4	11,5	11,8	4,2	1,2	700	0,1	4,7	0,1
Das quais: efetivas	13 021	13 837	18 950	9,0	9,2	9,4	6,3	1,3	816	0,3	5,6	0,2
Vendas e outras receitas correntes	8 007	8 294	11 074	5,5	5,5	5,5	3,6	0,5	288	0,0	1,9	-0,1
Vendas de bens e serviços	4 826	5 102	6 893	3,3	3,4	3,4	5,7	0,5	276	0,1	3,0	0,0
Outra receita corrente	3 181	3 193	4 180	2,2	2,1	2,1	0,4	0,0	12	-0,1	0,2	-0,1
<b>Receitas de capital</b>	<b>528</b>	<b>622</b>	<b>1 290</b>	<b>0,4</b>	<b>0,4</b>	<b>0,6</b>	<b>17,9</b>	<b>0,2</b>	<b>94</b>	<b>0,1</b>	<b>61,6</b>	<b>0,2</b>
<b>Despesa Total</b>	<b>61 600</b>	<b>63 008</b>	<b>88 633</b>	<b>42,4</b>	<b>42,0</b>	<b>43,9</b>	<b>2,3</b>	<b>2,3</b>	<b>1 408</b>	<b>-0,4</b>	<b>4,4</b>	<b>0,2</b>
Despesa primária	56 025	57 799	81 665	38,6	38,6	40,4	3,2	2,9	1 774	0,0	5,4	0,6
Despesa corrente primária	53 381	53 739	75 443	36,7	35,8	37,4	0,7	0,6	357	-0,9	3,6	-0,1
Consumo intermédio	7 551	7 716	10 800	5,2	5,1	5,3	2,2	0,3	164	0,0	2,2	-0,1
Despesas com pessoal	15 676	15 563	21 856	10,8	10,4	10,8	-0,7	-0,2	-113	-0,4	2,6	-0,1
Prestações sociais	26 315	26 285	36 991	18,1	17,5	18,3	-0,1	0,0	-30	-0,6	3,8	0,0
que não em espécie	23 773	23 752	33 395	16,4	15,8	16,5	-0,1	0,0	-22	-0,5	3,8	0,0
em espécie	2 542	2 534	3 596	1,7	1,7	1,8	-0,3	0,0	-8	-0,1	3,1	0,0
Subsídios	543	563	951	0,4	0,4	0,5	3,8	0,0	20	0,0	10,9	0,0
Outra despesa corrente	3 296	3 612	4 844	2,3	2,4	2,4	9,6	0,5	315	0,1	8,1	0,1
<b>Despesas de capital</b>	<b>2 643</b>	<b>4 061</b>	<b>6 222</b>	<b>1,8</b>	<b>2,7</b>	<b>3,1</b>	<b>53,6</b>	<b>2,3</b>	<b>1 417</b>	<b>0,9</b>	<b>34,0</b>	<b>0,7</b>
FBCF	2 259	2 526	4 144	1,6	1,7	2,1	11,8	0,4	267	0,1	16,3	0,2
Outras despesas de capital	385	1 535	2 078	0,3	1,0	1,0	298,8	1,9	1 150	0,8	92,7	0,5
<b>Juros</b>	<b>5 575</b>	<b>5 209</b>	<b>6 968</b>	<b>3,8</b>	<b>3,5</b>	<b>3,5</b>	<b>-6,6</b>	<b>-0,6</b>	<b>-366</b>	<b>-0,4</b>	<b>-6,3</b>	<b>-0,4</b>
<b>Saldo global</b>	<b>-747</b>	<b>1 111</b>	<b>-1 457</b>	<b>-0,5</b>	<b>0,7</b>	<b>-0,7</b>	:	:	<b>1 859</b>	<b>1,3</b>	:	<b>0,2</b>
Saldo primário	4 828	6 320	5 512	3,3	4,2	2,7	:	:	1 493	0,9	:	-0,2
Carga fiscal	48 811	51 811	70 015	33,6	34,6	34,7	6,1	4,9	3 001	1,0	5,0	0,4
Despesa Corrente	58 957	58 948	82 411	40,6	39,3	40,8	0,0	0,0	-9	-1,2	2,6	-0,4
PIB nominal	145 328	149 922	201 952	:	:	:	3,2	:	4 594	:	3,8	:

Fonte: INE e Ministério das Finanças. Cálculos do CFP. | Nota: exclui o impacto da operação de recapitalização da CGD em 2017 (3944 M€ em “outras despesas de capital”; a coluna “Estimativa 2018” corresponde à estimativa para 2018 subjacente ao OE/2019. Ctvh designa o contributo para a taxa de variação homóloga.

## 1.2 DESPESA

### **O crescimento homólogo da despesa pública desacelerou no 3.º trimestre de 2018.**

Entre janeiro e setembro de 2018, a despesa das administrações públicas ascendeu a 63 008 M€, mais 1408 M€ do que no período homólogo de 2017.<sup>3</sup> A maior parte desse aumento ocorreu na despesa de capital, na sequência de operações relacionadas com o sector financeiro verificadas no 2.º trimestre de 2018 e que tiveram um impacto global de 913,4 M€.<sup>4</sup> No 3.º trimestre de 2018, a despesa cresceu de forma moderada, tendo aumentado apenas 1% face a igual período de 2017,<sup>5</sup> enquanto no trimestre anterior o acréscimo tinha sido de 5,5% na sequência do impacto das referidas operações. Em termos acumulados, o crescimento da despesa passou de 3,0% no 1.º semestre para 2,3% no 3.º trimestre de 2018 (painel direito do Gráfico 5).

### **O crescimento da despesa até ao final do 3.º trimestre de 2018 foi cerca de metade do que está implícito na mais recente estimativa do MF (4,4%), para o qual contribuiu a alteração do modelo de pagamento do subsídio de Natal.**

Em 2017, metade do subsídio de Natal foi pago em duodécimos e os restantes 50% foram pagos no 4.º trimestre, enquanto em 2018 aquele subsídio foi pago de forma integral no último trimestre. Esta alteração teve influência direta na evolução da despesa corrente primária, que aumentou apenas 0,7% até setembro, abaixo dos 3,6% subjacentes na estimativa do MF para 2018, apresentada em outubro passado no âmbito da POE/2019. Sem o efeito da referida alteração (que explica as diminuições verificadas nas despesas com pessoal e com prestações sociais - as componentes com maior peso e rigidez na despesa pública), a única rubrica de despesa que registou uma diminuição homóloga foi a relativa aos encargos com juros. Até setembro estes encargos diminuíram a um ritmo (6,6%) ligeiramente superior ao previsto na estimativa do MF (6,3%). A despesa com subsídios cresceu (3,8%) abaixo do estimado para o conjunto do ano (10,9%). Em sentido contrário (cf. painel esquerdo do Gráfico 5), as despesas de capital apresentam um ritmo de crescimento (53,6%) superior ao estimado para 2018 (de 34,0%), apesar de suceder o inverso na FBCF. O peso da despesa das AP no produto diminuiu 0,4 p.p. para 42,0% em virtude de o crescimento nominal da despesa (2,3%) ter sido inferior ao do PIB (3,2%).

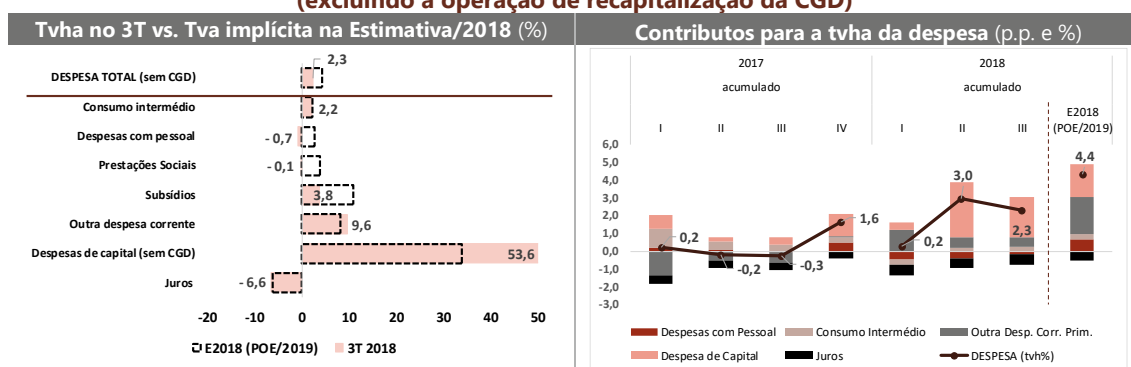
---

<sup>3</sup> Excluindo a operação de recapitalização da CGD em 2017, tal como referido na nota prévia do presente capítulo.

<sup>4</sup> As referidas medidas são as seguintes: i) aumento de capital no Novo Banco por ativação do mecanismo de capital contingente subjacente ao acordo de venda efetuado pelo Fundo de Resolução (792 M€) e; ii) empréstimo concedido pela DGTf ao Fundo de Recuperação de Créditos "FRC- INQ – Papel Comercial ESI e Rio Forte", na sequência da execução de garantias relacionadas com o grupo de investidores comumente designados por "lesados do BES" (121,4 M€).

<sup>5</sup> Entre julho e setembro de 2018, a despesa das AP aumentou 223 M€ em termos homólogos, porque o acréscimo da despesa primária (374 M€) foi atenuado por uma redução da despesa com juros (151 M€).

**Gráfico 5 – Evolução da despesa das administrações públicas  
(excluindo a operação de recapitalização da CGD)**



Fonte: INE. Cálculos do CFP. | Notas: exclui o impacto decorrente da operação de recapitalização da CGD em 2017 (3944 M€ em "outras despesas de capital"); "tva" designa taxa de variação homóloga acumulada e "tva" taxa de variação anual.

**A evolução das despesas com pessoal continua a estar favorecida pela alteração do regime de pagamento do subsídio de Natal.** Nos primeiros nove meses de 2018 as despesas com pessoal totalizaram 15 563 M€. Este valor reflete uma redução homóloga de 113 M€, destacando-se a diminuição das contribuições sociais imputadas dos empregadores (-116 M€) e, em menor grau, dos ordenados e salários (-32 M€).<sup>6</sup> A evolução destas duas componentes até ao final do 3.º trimestre contrasta com o aumento implícito em ambas na estimativa do MF para 2018, uma vez que esta é influenciada pelo efeito favorável da alteração do modelo de pagamento do subsídio de Natal. Esse efeito compensou os impactos no sentido do agravamento da despesa decorrentes dos seguintes fatores:

- i) o início do descongelamento das progressões na carreira do pessoal das AP;<sup>7</sup>
- ii) o Processo de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários (PREVPAP)<sup>8</sup> e
- iii) o aumento homólogo do número de trabalhadores do conjunto das AP de 1,6%.<sup>9</sup>

A despesa do conjunto das AP relativa a contribuições efetivas dos empregadores aumentou 4,3% até setembro, em contraste com a redução registada nas restantes componentes das despesas com pessoal (painel esquerdo do Gráfico 6).<sup>10</sup>

**Contudo, é expectável que o ritmo de crescimento das despesas com pessoal das AP tenha acelerado no 4.º trimestre de 2018.** Com efeito, nesse período ocorreu o pagamento integral do subsídio de Natal, enquanto no trimestre homólogo de 2017 foi pago apenas metade desse subsídio, tendo os restantes 50% sido pagos em regime de duodécimos. O cumprimento da estimativa do MF para as despesas com pessoal das AP em 2018 implica

<sup>6</sup> A administração local foi o único subsector onde a despesa com ordenados e salários aumentou (1,7%), impulsionado pelo acréscimo do número de postos de trabalho de 4,3% (painel direito do Gráfico 6).

<sup>7</sup> Nos termos do n.º 8 do artigo 18.º da Lei do OE/2018, o descongelamento das progressões será faseado entre os anos de 2018 (25% a 1 de janeiro e 50% a 1 de setembro) e de 2019 (75% a 1 de maio e 100% a 1 de dezembro). O [Comunicado do Gabinete do Ministério das Finanças de 5 de setembro de 2018](#) aponta para que o impacto bruto do descongelamento faseado de carreiras ascenda a 295 M€ em 2018. A dotação centralizada no programa Finanças destinada a cobrir o impacto do referido descongelamento na despesa da administração central financiada por receitas gerais (130 M€) teve uma utilização de apenas 7,4 M€ até ao final de setembro de 2018.

<sup>8</sup> Programa estabelecido pela Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro e em vigor desde 1 de janeiro de 2018.

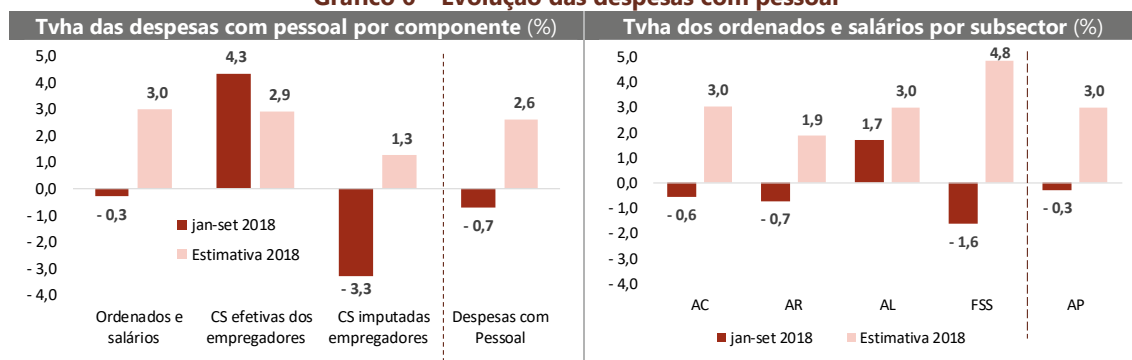
<sup>9</sup> De acordo com a [Síntese estatística do emprego público - 3.º trimestre 2018](#), publicada pela DGAEP.

<sup>10</sup> Em termos absolutos, o aumento das contribuições efetivas dos empregadores foi de 35 M€, dos quais 29 M€ na administração central.



que, no último trimestre de 2018, esta rubrica não tenha registado um aumento homólogo superior a 670 M€. <sup>11</sup>

**Gráfico 6 – Evolução das despesas com pessoal**



Fonte: INE e Ministério das Finanças. Cálculos do CFP. | Notas: CS – contribuições sociais; AC – administração central; AR – administração regional; AL – administração local; FSS – Fundos da Segurança Social; AP – administrações públicas.

**As prestações sociais mantiveram pelo terceiro trimestre consecutivo um nível de despesa inferior em termos homólogos devendo ficar abaixo do montante considerado na estimativa do MF para 2018.** Entre janeiro e setembro de 2018, a despesa com prestações sociais totalizou 26 285 M€, tendo diminuído 30 M€ em termos homólogos, em resultado de uma redução de 22 M€ nas prestações em dinheiro e de 8 M€ nas prestações sociais em espécie. No âmbito das prestações sociais em dinheiro, salienta-se a diminuição de 0,4% na despesa com pensões até setembro - influenciada pela alteração do modelo de pagamento do subsídio de Natal<sup>12</sup> - e de 6,5% nas prestações de desemprego<sup>13</sup> (painel esquerdo do Gráfico 7). Na estimativa do MF para 2018 está subjacente um aumento anual de 1236 M€ nas prestações em dinheiro (painel direito do Gráfico 7). A concretização desse acréscimo implica que no 4.º trimestre esta despesa tenha registado um aumento homólogo de 1257 M€, mais 452 M€ do que o aumento verificado em igual período de 2017 (altura em que foi pago metade do subsídio de Natal). Tal não parece ser razoável, mesmo tendo em conta o impacto do pagamento integral do subsídio de Natal na despesa com pensões e de uma eventual regularização da situação de atraso na atribuição de novas pensões.<sup>14</sup> Deste modo, afigura-se que a despesa com prestações sociais ficará abaixo do montante

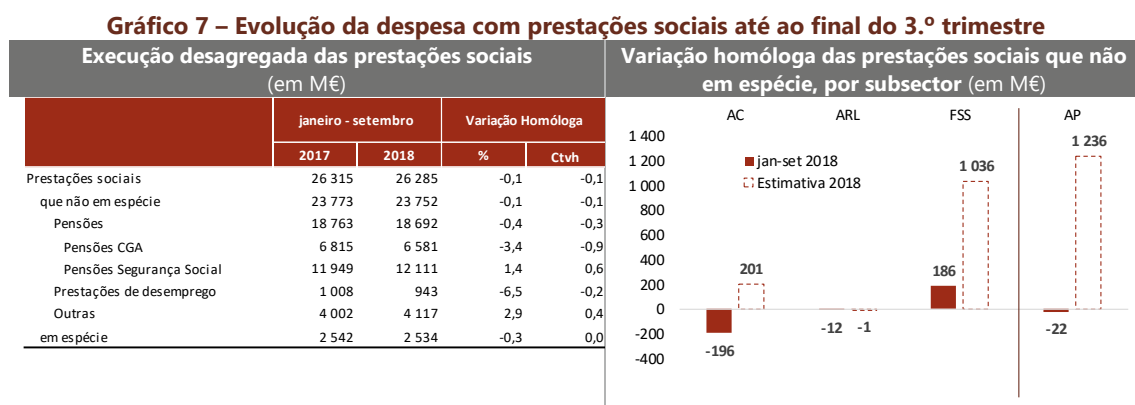
<sup>11</sup> A estimativa do MF apresentada em outubro de 2018 aponta para que as despesas com pessoal fiquem 360 M€ acima do valor previsto no OE/2018.

<sup>12</sup> A despesa com pensões da CGA diminuiu 3,4% e a despesa com pensões da segurança social aumentou 1,4% devido ao impacto da Prestação Social para a Inclusão (194 M€ até setembro; a estimativa do MF aponta para um impacto de 294 M€ no conjunto do ano), que em contas nacionais é classificada como despesa com pensões. Antes da criação desta prestação, em outubro de 2017, alguns destes apoios sociais eram assegurados sob a forma de pensões de invalidez. Exemplo da influência da alteração do regime de pagamento do subsídio de Natal nas prestações sociais em dinheiro das AP é o facto de a despesa dos Fundos de Segurança Social com pensões de velhice (cujo peso no total da despesa com pensões é o mais significativo) ter diminuído 0,2% até setembro de 2018, apesar do número de beneficiários destas pensões ter aumentado 0,2% e apesar destas pensões terem sido objeto de atualização.

<sup>13</sup> Trata-se de uma redução mais acentuada do que a que está implícita na estimativa do MF (-3,8%). No final de setembro de 2018, o número de beneficiários de prestações de desemprego baixou 7,7% face ao registado em igual período do ano anterior.

<sup>14</sup> Recentemente o Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social reconheceu a ocorrência de atrasos no início do pagamento de novas pensões, tendo situado a demora média em 150/160 dias no caso das pensões de velhice.

considerado na estimativa do MF para 2018 (que por sua vez apontava para um valor inferior em 118 M€ face ao aprovado no OE/2018).



Fonte: INE e Ministério das Finanças. Cálculos do CFP. | Nota: Ctvh - contributo para a taxa de variação homóloga da despesa com prestações sociais; o apuramento da despesa com pensões corresponde ao cálculo em contas nacionais efetuado pelo CFP com base nos dados disponibilizados pela CGA e pela Segurança Social; no gráfico da direita, as barras a tracejado correspondem à variação anual das prestações sociais que não em espécie do conjunto das AP que está implícita na estimativa do MF para 2018, apresentada no âmbito da POE/2019; AC – administração central; ARL – administração regional e local; FSS – Fundos de Segurança Social; AP – administrações públicas.

**O consumo intermédio registou um aumento homólogo de 2,2% nos primeiros nove meses de 2018, em linha com o apresentado na recente estimativa do MF.** A despesa com consumo intermédio aumentou 164 M€ em termos homólogos, dos quais 152 M€ na administração central (51 M€ no sector da Saúde). Na administração regional e local registou-se uma redução de 3 M€, que contrasta com o aumento de 43 M€ subjacente à estimativa do MF para 2018. Os encargos com Parcerias Público-Privadas (PPP) rodoviárias do conjunto das AP ascenderam a 1047 M€ até setembro, tendo diminuído 10 M€ em termos homólogos (está prevista uma redução anual de 11 M€). O ritmo de crescimento do consumo intermédio está em linha com o implícito na última estimativa do MF (2,2%), na qual esta despesa foi revista em baixa (-522 M€) face ao valor aprovado no OE/2018. A maior parte dos cativos iniciais foi aplicada na rubrica de consumo intermédio e que, de acordo com informação divulgada pela DGO em contabilidade pública, o total de cativos ascendeu a 1139 M€ em 30 de setembro de 2018,<sup>15</sup> praticamente o dobro da poupança anual de 590 M€ considerada pelo MF na Conta das AP para 2018.<sup>16</sup> Nos anos mais recentes (exceto em 2016), os cativos finais têm ascendido cerca de 500 M€, em termos médios. A despesa descativada até ao final do 3.º trimestre de 2018 totalizou 367 M€ mas, tendo em conta que a maior parte das descativações costuma ocorrer no último trimestre do ano, é expectável que este valor tenha aumentado consideravelmente no 4.º trimestre de 2018.

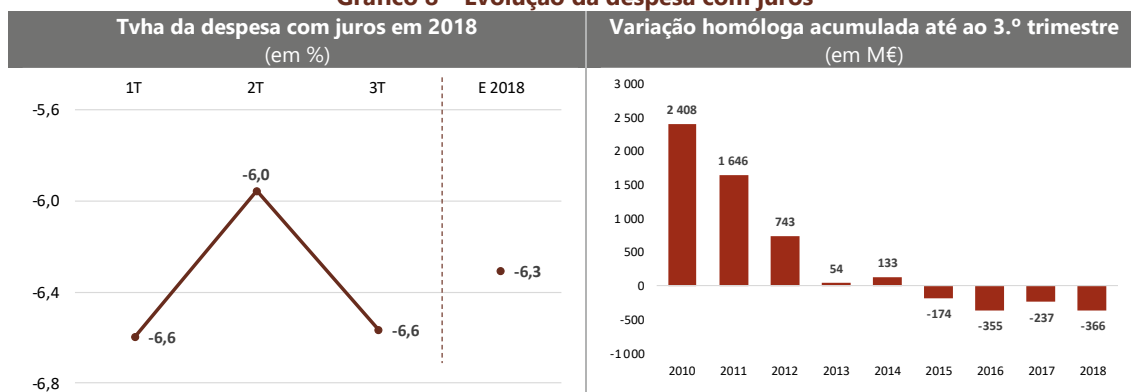
<sup>15</sup> Dos quais 365 M€ correspondem a cativos na reserva orçamental. Até ao final de setembro de 2018, a reserva orçamental (451 M€) teve uma utilização de 75 M€.

<sup>16</sup> O montante correspondente a essa poupança foi indicado pelo MF ao CFP no âmbito da análise da POE/2018.

**A “outra despesa corrente” evidenciou um aumento de 9,6% até setembro, superior ao acréscimo anual de 8,1% que está implícito na estimativa do MF para 2018.**<sup>17</sup> Esta rubrica registou um aumento homólogo de 315 M€, dos quais 140 M€ no âmbito da contribuição financeira para o orçamento da União Europeia,<sup>18</sup> 120 M€ respeitantes a transferências correntes para instituições sem fins lucrativos ao serviço das famílias, 38,5 M€ relativos a indemnizações a familiares de vítimas dos incêndios florestais ocorridos em 2017 e 30,5 M€ relativos a juros de mora incorridos pelo Município de Lisboa na sequência de um processo judicial. O cumprimento da estimativa do MF para esta rubrica implica que esta não totalize mais de 1232 M€ no 4.º trimestre de 2018 (em igual período de 2017 ascendeu a 1185 M€).

**O ritmo de diminuição homóloga da despesa com juros entre janeiro e setembro (-6,6%) foi ligeiramente superior ao implícito na estimativa anual do MF (-6,3%).** No 3.º trimestre a despesa com juros diminuiu 7,7% face a igual período de 2017, enquanto no trimestre anterior o acréscimo havia sido de 5,3%. Em termos acumulados, o decréscimo homólogo desta despesa passou de 6,0% no 1.º semestre para 6,6% no 3.º trimestre de 2018, um ritmo ligeiramente mais acentuado do que o subjacente na estimativa do MF para 2018 (painel esquerdo do Gráfico 8). Em termos absolutos, a despesa com juros atingiu 5209 M€ até setembro, refletindo uma redução homóloga de 366 M€ (a maior nos últimos quatro anos, como se observa no painel direito do Gráfico 8) que decorre sobretudo de taxas mais favoráveis nas emissões de Obrigações do Tesouro, bem como da redução dos juros dos empréstimos obtidos no âmbito do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF), na sequência de reembolsos antecipados ao FMI. Os cálculos do CFP apontam para que, no conjunto do ano, a despesa com juros fique em linha com a recente estimativa do MF, diminuindo pelo quarto ano consecutivo. Tal significa que esta despesa poderá ficar cerca de 150 M€ abaixo do valor previsto no OE/2018.

**Gráfico 8 – Evolução da despesa com juros**



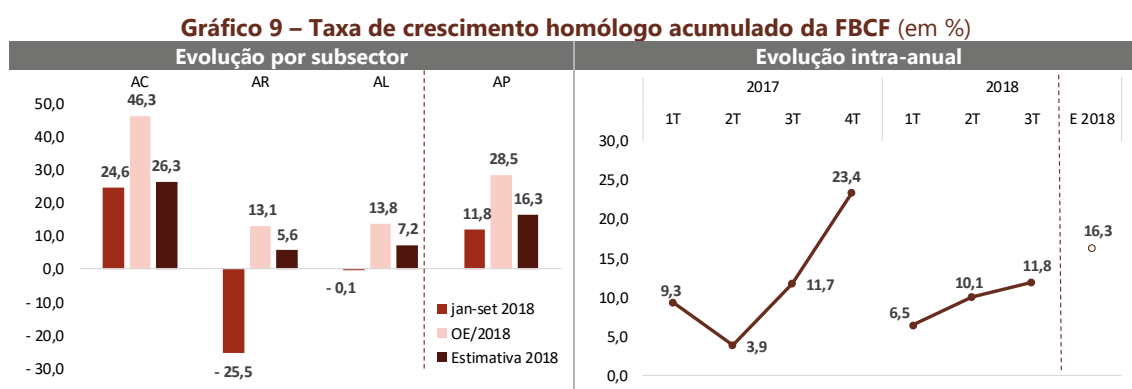
Fonte: INE. Cálculos do CFP. | Notas: “tvha” designa taxa de variação homóloga acumulada; “E 2018” corresponde à variação implícita na estimativa do MF para 2018, apresentada no âmbito da POE/2019.

**Até ao final do 3.º trimestre de 2018, a Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) apresentou um ritmo de crescimento (11,8%) inferior ao implícito na estimativa do MF (16,3%).** A FBCF atingiu 2526 M€ nos três primeiros trimestres do ano, mais 267 M€ do que

<sup>17</sup> Considerou-se que a estimativa do MF teve em conta o pressuposto de que a dotação provisional será utilizada na totalidade (495 M€). Até ao final do 3.º trimestre de 2018, os reforços com contrapartida na dotação provisional ascenderam a 12,5 M€.

<sup>18</sup> Para o conjunto do ano está previsto um aumento da contribuição financeira para a União Europeia de 232 M€.

no período homólogo. A respetiva taxa de crescimento homólogo passou de 10,1% no 1.º semestre para 11,8% até ao final do 3.º trimestre de 2018. É expectável que esta despesa acelere no 4.º trimestre, tal como sucedeu em 2017 (painel direito do Gráfico 9). Para que a recente estimativa do MF para a FBCF se concretize será necessário que, em termos homólogos, esta despesa cresça 313 M€ (ou seja, +24%) no último trimestre do ano, valor que compara com um aumento de 439 M€ (+50,7%) no mesmo período de 2017.<sup>19</sup> O ritmo de crescimento terá que acelerar particularmente na administração local, subsector que, conjuntamente com a administração central, é responsável pela quase totalidade da FBCF das AP e no âmbito do qual esta despesa diminuiu 0,1% até ao final do 3.º trimestre. Isto contrasta com o aumento de 7,2% subjacente à estimativa do MF (painel esquerdo do Gráfico 9). A recente estimativa do MF aponta para que a FBCF atinja um montante consideravelmente mais baixo (-434 M€) no conjunto das AP do que o aprovado no OE/2018.



Fonte: INE e Ministério das Finanças. Cálculos do CFP. | Notas: o painel esquerdo do gráfico não inclui os Fundos de Segurança Social porque a FBCF deste subsector é pouco expressiva; AC – administração central; AR – administração regional; AL – administração local; AP – administrações públicas.

**As “outras despesas de capital” registaram um aumento homólogo de 1150 M€ entre janeiro e setembro de 2018, sendo que a estimativa do MF aponta para um acréscimo anual de 1000 M€.** A maior parte do acréscimo verificado até setembro decorreu do aumento de capital no Novo Banco e da já referida execução de garantias relacionadas com o grupo de investidores comumente designados por “lesados do BES” com um impacto global de 913,4 M€. A parte remanescente é justificada sobretudo pela administração local: 64,7 M€ de despesa incorrida pelo Município de Lisboa na sequência do já referido processo judicial; 58,9 M€ relativos a aquisições líquidas de terrenos e 23,8 M€ decorrentes da assunção de dívidas de municípios. Na administração central, salienta-se a despesa relativa aos incêndios florestais ocorrida em 2017 que, de acordo com informação prestada pelo INE, ascendeu a 23,9 M€ até ao final do 3.º trimestre de 2018.<sup>20</sup> O cumprimento da estimativa do MF para o total das “outras despesas de capital” implica que, no 4.º trimestre de 2018, esta despesa tenha diminuído 494 M€ face a igual período de 2017. No último trimestre de 2018 a evolução desta rubrica refletirá um efeito de base favorável decorrente de despesas ocorridas no 4.º trimestre de 2017, designadamente os contratos *swap* celebrados pela STCP

<sup>19</sup> A dotação da FBCF para 2018 inclui 100 M€ destinados a financiar a contrapartida pública nacional em projetos de investimento. Esta dotação teve uma utilização de apenas 9,2 M€ até ao final do 3.º trimestre de 2018.

<sup>20</sup> Em 2017, o impacto orçamental decorrente dos incêndios florestais ocorreu no 4.º trimestre (60 M€).

e pela Carris (111 M€) e a devolução da taxa municipal de proteção civil por parte do Município de Lisboa (58,6 M€).<sup>21</sup>

### 1.3 SALDO ORÇAMENTAL

**Até final de setembro de 2018 registou-se pela primeira vez um excedente orçamental acumulado de 1111 M€, o equivalente a 0,7% do PIB gerado naquele período.**<sup>22</sup> Este excedente contrasta com a situação de défice prevista pelo MF para 2018 na estimativa subjacente à POE/2019 (de -1457 M€, aproximadamente -0,7% do PIB anual estimado). Este resultado beneficia, por um lado, de um grau de execução mais baixo das componentes com maior peso e rigidez da despesa pública (despesas com pessoal e prestações sociais) que no último trimestre do ano será, no entanto, superior ao verificado em 2017, em virtude do fim do pagamento do subsídio de Natal em duodécimos em 2018.<sup>23</sup> Por outro lado, inclui já o impacto líquido negativo no saldo de medidas temporárias e não recorrentes de 784 M€, o equivalente a 0,5% do PIB do período <sup>24</sup> (Quadro 10) não beneficiando ainda da totalidade da recuperação da garantia do BPP (da qual foram recebidos 166 M€ dos 363 M€ previstos pelo MF).

**Em termos homólogos, não considerando o impacto orçamental da operação de recapitalização da CGD em 2017, o saldo orçamental registou uma melhoria de 1859 M€ (correspondente a 1,3 p.p. do PIB).** Este resultado decorre de um comportamento favorável da receita, cujo aumento (3267 M€) representa mais do dobro do acréscimo de despesa registado em termos homólogos (1408 M€). Para esta evolução muito contribuíram os desenvolvimentos orçamentais do 3.º trimestre com um excedente de 3082 M€ (equivalente 6% do PIB do período). O saldo deste trimestre reflete a evolução favorável da receita, em particular da receita fiscal (ver Quadro1), bem como a desaceleração do ritmo de crescimento da despesa, em resultado sobretudo do elevado impacto de medidas temporárias e não recorrentes que incidiram nos dois trimestres anteriores (cerca de 1,0% do PIB gerado no 1.º semestre).<sup>25</sup> Estes desenvolvimentos, em conjunto com a

---

<sup>21</sup> De acordo com a lista de medidas temporárias consideradas pelo MF no âmbito da estimativa para 2018 (incluída na POE/2019), é esperado um impacto de 150 M€ no 4.º trimestre de 2018, decorrente da conversão de impostos diferidos em créditos fiscais, um valor semelhante ao registado no período homólogo de 2017 (153,6 M€).

<sup>22</sup> De acordo com os dados disponíveis em contabilidade nacional (a partir de 1995) e comparáveis em SEC 2010, verifica-se que, em termos acumulados desde o início do ano, sempre ocorreram situações deficitárias no final do terceiro trimestre. Mesmo quando considerado o valor do trimestre, desde 1995 somente se verificaram excedentes no 4.º trimestre de 2003 e de 2016 e no 3.º trimestre de 2017. No entanto, nos dois primeiros casos, existiu o impacto positivo no saldo da receita decorrente da cessão de créditos tributários e de um programa de regularização extraordinária de dívidas fiscais e contributivas ao Estado (o Programa Especial de Redução do Endividamento ao Estado), respetivamente.

<sup>23</sup> Em 2017, metade do pagamento do subsídio de natal foi pago em duodécimos, tendo os restantes 50% sido pagos em novembro aos funcionários públicos e pensionistas da CGA e em dezembro aos pensionistas do regime geral da segurança social.

<sup>24</sup> Retirando o impacto destas medidas, o excedente orçamental até final de setembro de 2018 seria de 1895 M€, correspondente a 1,3% do PIB.

<sup>25</sup> Nestas medidas incluem-se: (i) a despesa decorrente do aumento de capital do Novo Banco (792 M€); (ii) os pagamentos extraordinários por decisões judiciais referentes ao Município de Lisboa (96 M€), bem como (iii) parte

diluição do impacto daquelas medidas quando expressas em rácio do PIB, a par da recuperação parcial da garantia prestada pelo Estado ao BPP em agosto, permitiram um excedente orçamental de 0,7% até final do 3.º trimestre, em contraste com o défice de 2,0% do PIB registado no 1.º semestre (Gráfico 10). O défice registado na ótica da contabilidade pública até setembro de 2018 foi também positivo (1058 M€) e muito próximo do saldo em contabilidade nacional (0,7% do PIB), uma vez que os ajustamentos relativos à diferença entre ‘juros pagos e devidos’ e outros relativos à especialização do exercício, com impacto positivo no saldo, compensaram os de sinal contrário (Quadro 11, em anexo).

**Gráfico 10 – Saldo orçamental das administrações públicas (excluindo a operação de recapitalização da CGD)**  
(saldo acumulado no trimestre, em % do PIB)



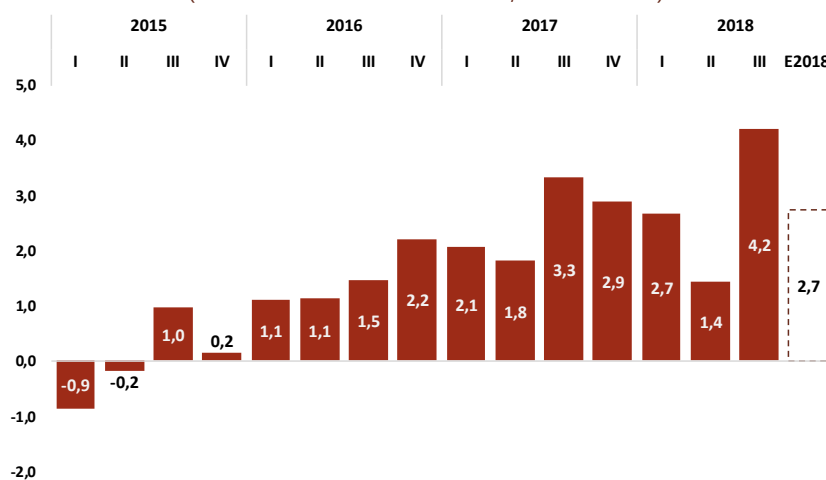
Fonte: INE. Cálculos do CFP. | Nota: Os dados ajustados correspondem aos valores dos saldos observados expurgados dos efeitos de medidas temporárias e medidas não recorrentes evidenciados no Quadro 11.

**Não considerando a despesa com juros, verificou-se um excedente primário de 6320 M€, correspondente a 4,2% do PIB, o que constitui um máximo histórico na série estatística disponível desde 1995.**<sup>26</sup> Este resultado compara favoravelmente com a última estimativa do MF para 2018 (de 2,7% do PIB) e com o mesmo período do ano anterior, relativamente ao qual se observa um reforço do excedente primário correspondente a 0,9 p.p. do PIB (Gráfico 11). Para esta evolução contribuiu a evolução favorável da receita, bem como a diluição do impacto das despesas com carácter extraordinário que ocorreram na primeira metade do ano.

da despesa relativa aos incêndios florestais de 2017 (54 M€). Acresce ainda à despesa do 1.º semestre a compensação a subscritores de dívida emitida por entidades do Grupo Espírito Santo comercializada aos balcões do Banco Espírito Santo, denominada “lesados do BES” (121,4 M€), operação que o CFP não considerou como medida temporária.

<sup>26</sup> A despesa com juros totalizou 5209 M€ até setembro de 2018 (3,5% do PIB).

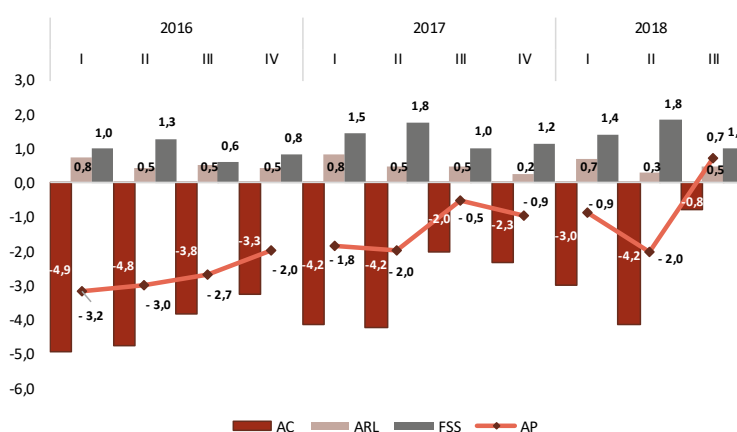
**Gráfico 11 – Saldo primário das administrações públicas  
(excluindo a operação de recapitalização da CGD)**  
(saldo acumulado no trimestre, em % do PIB)



Fonte: INE. Cálculos do CFP.

**A administração central foi o subsector das administrações públicas responsável pela melhoria do saldo orçamental até final do 3.º trimestre.** Excluindo o efeito da CGD em 2017, a administração central (AC), reduziu as necessidades de financiamento (défice orçamental) em cerca de 1,3 p.p. do PIB em termos homólogos.<sup>27</sup> Por seu turno, os subsectores da administração regional e local (ARL) e dos fundos de segurança social (FSS) mantiveram uma capacidade de financiamento (excedente orçamental) praticamente inalterada relativamente ao PIB gerado no período (Gráfico 12).

**Gráfico 12 – Saldo orçamental por subsector  
(excluindo a operação de recapitalização da CGD)**  
(saldo acumulado no trimestre, em % do PIB)



Fonte: INE. Cálculos CFP. | AC – Administração Central, ARL – Administração Regional e Local, FSS – Fundos da Segurança Social, AP – Administrações Públicas.

<sup>27</sup> Contando com o efeito da operação de recapitalização da CGD em 2017 com impacto neste subsector, a melhoria corresponderia a 4,0 p.p. do PIB.

**Os desenvolvimentos orçamentais foram distintos entre os diversos subsectores das administrações públicas.** O aumento da receita corrente (2130 M€)<sup>28</sup> na AC, em particular da receita fiscal e contributiva, e da receita de capital - ainda que em muito menor grau (93 M€, para o que contribui o impacto positivo da recuperação parcial da garantia prestada ao BPP) - superou em mais de cinco vezes o aumento da despesa (429 M€, excluindo o efeito CGD). Na ARL, embora a administração regional (AR) tenha reduzido o défice (em 36 M€<sup>29</sup>), a administração local (AL) manteve até final de setembro de 2018 um excedente igual ao registado um ano antes. A melhoria observada na AR decorre da evolução favorável da receita fiscal regional (104 M€), em particular na RAM, superior ao efeito conjugado do aumento da despesa (45 M€) e da diminuição da receita não fiscal (22 M€). Na AL, regista-se um comportamento favorável dos dois principais impostos locais – IMI e IMT (ver Quadro 1) –, com a receita fiscal e contributiva do subsector a aumentar 277 M€, não obstante a desaceleração do ritmo de crescimento face ao 1.º semestre do ano. A receita não fiscal e não contributiva registou uma diminuição homóloga (-91 M€).<sup>30</sup> O aumento da despesa da AL, apesar de ter abrandado relativamente ao observado até junho, acaba por penalizar o saldo do subsector num montante idêntico ao aumento global da receita (186 M€).<sup>31</sup> No caso dos FSS, o acréscimo da receita contributiva (766 M€) compensou a diminuição da restante receita (em 405 M€) e o aumento da despesa do subsector (333 M€), cujo ritmo de crescimento acelerou relativamente ao trimestre precedente, refletindo o pagamento do 14.º mês dos pensionistas em julho. Apesar do ligeiro reforço dos saldos nos subsectores da ARL e dos FSS, o crescimento do produto leva a que não se observem melhorias homólogas quando expressas em termos do PIB gerado no semestre, (Gráfico 12).

**Tendo em consideração os desenvolvimentos orçamentais até final do 3.º trimestre, que resultam num excedente orçamental de 0,7% do PIB, perspetiva-se um défice anual inferior ao estimado pelo MF.** A meta prevista pelo MF para o défice orçamental de 2018 (de 0,7% do PIB de acordo com a estimativa para este ano subjacente à POE/2019) seria cumprida mesmo que se viesse a verificar um défice de 4,9% do PIB no último trimestre, mais do dobro do registado no último trimestre de 2017 (de 2,2% do PIB) – Gráfico 13. Pressupondo a inexistência de alterações significativas nos mecanismos de gestão financeira pública e tendo em conta os desenvolvimentos orçamentais até final do 3.º trimestre bem como a informação já disponível (outubro e novembro) na ótica de caixa, é expectável que o saldo orçamental fique em linha com a estimativa avançada pelo CFP em setembro (-0,5%

---

<sup>28</sup> Os valores seguidamente indicados entre parênteses para cada subsector referem-se a variações homólogas acumuladas.

<sup>29</sup> Em contas nacionais, a RAA registou um agravamento homólogo do défice orçamental em 14 M€ (para 52 M€ até final de setembro de 2018) enquanto a RAM passou de um défice de 10 M€ até final de setembro de 2017 para um excedente de 41 M€, correspondente a uma melhoria homóloga de cerca de 50 M€.

<sup>30</sup> Apesar dos aumentos da receita de capital e de vendas, estes não foram suficientes para compensar a queda em “outras receitas correntes” (designadamente transferências).

<sup>31</sup> Para esta evolução contribuíram sobretudo as “outras despesas correntes e de capital”, influenciadas pelas despesas decorrentes de decisão judicial (Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça, de 24 de maio), que condenou o Município de Lisboa a indemnizar particulares por incumprimento de um contrato de doação. O impacto ocorreu no 2.º trimestre de 2018, num total de 96 M€ (Quadro 10).



do PIB)<sup>32,33</sup>. Afigura-se, no entanto, possível que a estimativa para o saldo possa situar-se acima deste valor, caso se verifique, no último trimestre, a recuperação integral da garantia concedida pelo Estado ao BPP, uma vez que a arrecadação do remanescente implicaria um impacto favorável adicional de 0,1% do PIB<sup>34</sup>. Entre os fatores que concorrem no sentido de uma expectativa de evolução favorável do saldo destacam-se:

- (i) o crescimento da receita fiscal, acima do previsto na estimativa do MF;
- (ii) um nível mais baixo de despesa com prestações sociais em dinheiro, cujo decréscimo até setembro contrasta com o aumento estimado pelo MF;
- (iii) as operações anuais relacionadas com o sector financeiro refletidas no 2.º trimestre, cujo efeito medido em termos do PIB anual se dilui face à consideração de apenas parte dos trimestres do ano;<sup>35</sup> e
- (iv) as despesas de carácter extraordinário ocorridas no último trimestre de 2017, mas que não se repetirão em 2018, num montante total de 170 M€.<sup>36</sup>

Estes fatores compensam parcialmente outros com impacto negativo no saldo, designadamente:

- (i) a alteração do modo de pagamento do subsídio de Natal, efetuado em 2018 na íntegra no 4.º trimestre, por contraponto com os 62,5% pagos no ano anterior, relativos a três duodécimos da metade do subsídio de natal mais os restantes 50% desse subsídio que foram pagos em novembro aos funcionários públicos e pensionistas da CGA e em dezembro aos pensionistas do regime geral da segurança social;
- (ii) o descongelamento salarial das carreiras da AP (cuja 2.ª fase se iniciou em setembro de 2018);
- (iii) a integração de trabalhadores precários nas AP; e
- (iv) pressões orçamentais em áreas sectoriais, como a saúde e educação.

---

<sup>32</sup>Cf. [Relatório do CFP n.º 11/2018, Finanças Públicas: Situação e Condicionantes 2018-2022 \(Atualização\)](#).

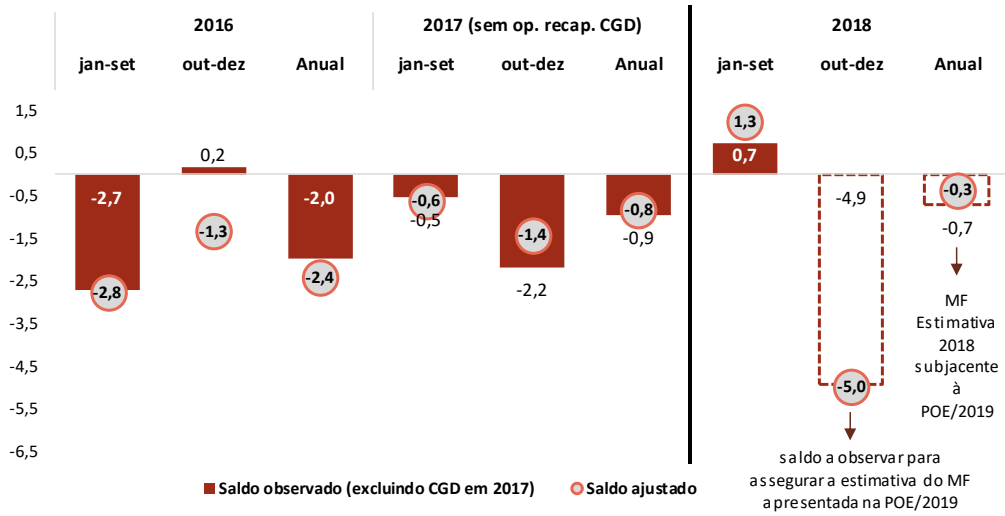
<sup>33</sup> Este valor é atingido se no 4.º trimestre o saldo orçamental ficar, aproximadamente, entre -4,3% e -3,9% do PIB estimado pelo MF.

<sup>34</sup> Em 2017, a receita recuperada foi de 73 M€, não se tendo registado qualquer montante no último trimestre. No 3.º trimestre registou-se a recuperação de 166 M€. O valor previsto pelo MF na nova estimativa apresentada na POE/2019 é de 363 M€.

<sup>35</sup> Recapitalização do Novo Banco (792 M€) e pagamentos extraordinários por decisões judiciais por parte do Município de Lisboa (96 M€), num total de 888 M€.

<sup>36</sup> Contratos *swap* celebrados pela STCP e pela Carris (111 M€) e a devolução da taxa municipal de proteção civil por parte do Município de Lisboa (58,6 M€).

**Gráfico 13 – Esforço para cumprir a meta orçamental para 2018  
(excluindo a operação de recapitalização da CGD)**  
(em % do PIB do período)

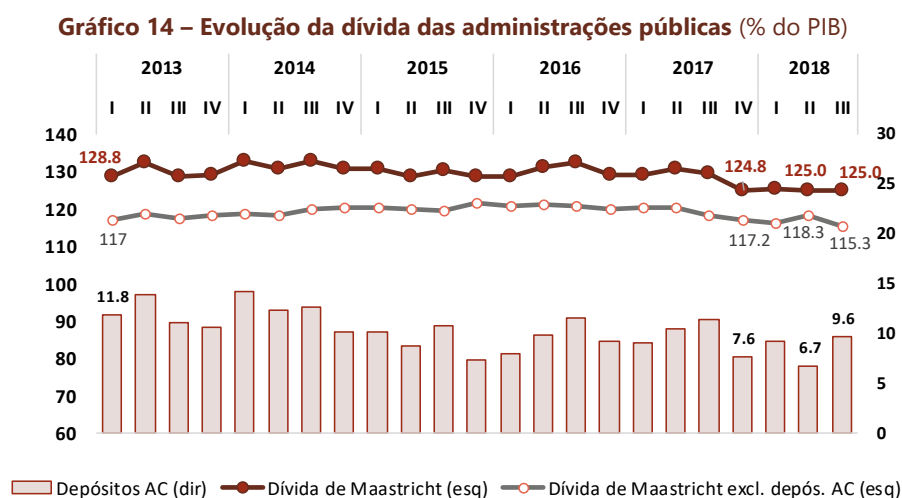


Fonte: INE. Cálculos do CFP. | Nota: O PIB considerado para o 4.º trimestre de 2018 corresponde à diferença entre o PIB anual previsto pelo MF para 2018 na POE/2019 e o publicado pelo INE referente aos três primeiros trimestres do ano.

## 2 EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

### 2.1 DÍVIDA DE MAASTRICHT

**No ano terminado no 3.º trimestre de 2018, o rácio da dívida pública manteve-se em 125% do PIB.** Esta estabilização face ao trimestre anterior resulta do facto de no 3.º trimestre se ter registado um crescimento do valor nominal da dívida igual ao verificado para o PIB nominal (0,9%). Contudo, aquele resultado permanece acima das previsões do MF apresentadas no OE/2018 (que apontavam para um rácio de 123,5% do PIB) e PE/2018 (rácio de 122,2% do PIB), assim como da mais recente estimativa para 2018 (de 121,2%), avançada no OE/2019.



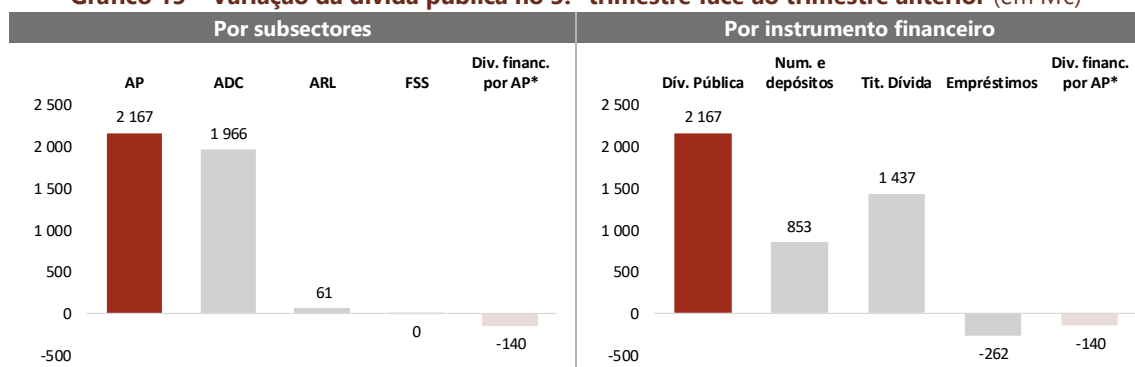
Fonte: BdP e INE. Cálculos do CFP.

**A dívida pública líquida de depósitos da administração central diminuiu 2,9 p.p. do PIB, fixando-se em 115,3% no final do 3.º trimestre.** Esta evolução é explicada pelo acréscimo dos depósitos da administração central em 3 p.p. do PIB face ao trimestre precedente, acompanhado do aumento de 0,9 p.p. da dívida nominal total. Neste período, os depósitos da Administração Central passaram de 13,2 mil M€ (ou 6,7% do PIB) para 19,2 mil M€ (ou 9,6% do PIB). Deste modo, após o pagamento da OT 4,45% 15 Jun 2008/2018, deu-se continuidade à estratégia de acumulação de depósitos. Esta política destinou-se a assegurar a amortização antecipada ao Fundo Monetário Internacional já referida, assim como garantir uma reserva financeira que permita uma cobertura de 40% a 50% das necessidades de financiamento dos próximos 12 meses.

**O aumento de 2,2 mil M€ da dívida pública em termos nominais no 3.º trimestre foi determinado pelo subsector da administração central,** cujo financiamento assentou em depósitos e títulos de dívida pública de longo prazo. O aumento da dívida deste subsector ascendeu a 2 mil M€. A dívida da administração regional e da administração local registou um ligeiro acréscimo de 61 M€, explicado essencialmente pela aquisição de títulos de dívida de longo prazo, em contrapartida da amortização de empréstimos de longo prazo. No mesmo sentido, houve um menor volume de dívida financiada pelos subsectores das

administrações públicas, o que contribuiu para diminuir o montante de dívida a consolidar entre aqueles subsectores, elevando, assim, o nível da dívida pública.

**Gráfico 15 – Variação da dívida pública no 3.º trimestre face ao trimestre anterior (em M€)**

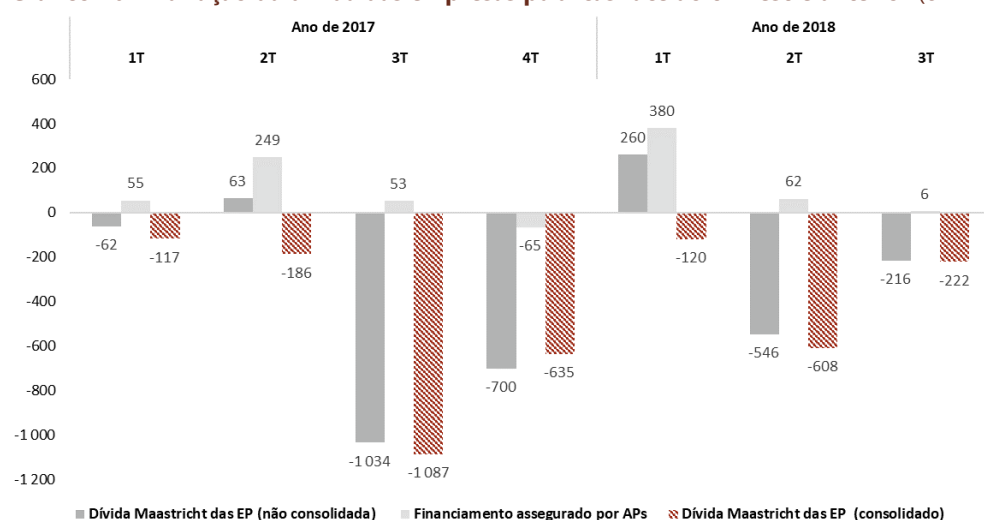


Fonte: BdP e INE. Cálculos do CFP. Nota: \* Dívida financiada por subsectores das administrações públicas. Para efeitos de apuramento da dívida consolidada das Administrações Públicas, a dívida de Maastricht (conceito geralmente utilizado como referencial nas comparações internacionais) o montante de dívida financiado pelas administrações públicas é retirado ao valor total da dívida pública não consolidada.

**Em sentido contrário, a dívida consolidada das empresas públicas pertencentes ao sector das administrações públicas diminuiu pelo nono trimestre consecutivo.**

Prosseguindo a tendência de redução iniciada no 3.º trimestre de 2016, a dívida consolidada das empresas públicas incluídas no sector das AP fixou-se em 16,3 mil M€ (equivalente a 8,4 % do PIB). Este resultado traduz uma redução de 222 M€ (ou 0,2 p.p. do PIB) face ao trimestre anterior, na base da qual esteve uma variação negativa da dívida não consolidada das empresas públicas (216 M€), acompanhada por um ligeiro aumento do financiamento assegurado pelas administrações públicas (6 M€), que contribuiu, em termos consolidados, para diminuir a dívida daquelas entidades. À semelhança do verificado nos trimestres anteriores (exceto o ocorrido no 4.º trimestre de 2017), o financiamento das AP continuou a manter uma tendência de crescimento, ainda que em desaceleração, ascendendo no 3.º trimestre de 2018 a 16,8 mil M€ (ou 8,4% do PIB).

**Gráfico 16 – Variação da dívida das empresas públicas face ao trimestre anterior (em M€)**



Fonte: BdP. Cálculos do CFP. EP = Empresas Públicas; AP = Administrações Públicas.

**Para o último trimestre, a informação disponível aponta para que o rácio da dívida retome uma trajetória descendente em convergência com a nova estimativa do MF.** A amortização antecipada ao FMI realizada em dezembro contribuirá para esta evolução. O cumprimento da nova estimativa do MF (121,2% do PIB) implica que nesse trimestre o rácio da dívida pública diminua 3,8 p.p. do PIB. Em termos anuais, a concretização desse objetivo significa uma redução de 3,6 p.p. do PIB, valor que compara com a estimativa de redução da dívida de 3,4 p.p. avançada pelo CFP em setembro e que colocaria o rácio da dívida no final do ano de 2018 (121,3% PIB) praticamente em linha com a estimativa do MF.

## 2.2 AJUSTAMENTO DÉFICE-DÍVIDA

**O excedente orçamental alcançado no 3.º trimestre de 2018 foi insuficiente para contrariar o aumento da dívida pública.** O agravamento da dívida pública, nesse trimestre, deveu-se integralmente ao efeito desfavorável do ajustamento défice-dívida (5249 M€), que mais do que anulou o impacto favorável do excedente orçamental (3082 M€) para a redução da dívida. Ainda assim, este excedente contribuiu para atenuar o aumento nominal da dívida, contrariamente ao sucedido em anteriores trimestres.

**Nos ajustamentos défice-divida, destacam-se as operações relativas à aquisição líquida de ativos financeiros, sobretudo o aumento de depósitos.** No conjunto dos ajustamentos que explicam a variação de dívida que não resulta do défice (5249 M€), verifica-se que o acréscimo de numerário e depósitos (6142 M€) esteve na base do contributo da aquisição líquida de ativos financeiros (5823 M€). Em menor escala, identificam-se os passivos não incluídos na dívida (477 M€) e, em sentido contrário, as outras variações na dívida (-1051 M€) que refletem, na sua maioria, o impacto desfavorável da diferença entre os juros corridos e os juros pagos.

### Quadro 3 – Ajustamentos défice-divida

(valores do trimestre, não acumulados, em M€)

3.ºT/2018	
<b>(1) Défice orçamental [valores não ajustados]</b>	<b>-3 082</b>
<b>(2) Ajustamento défice-dívida</b>	<b>5 249</b>
(+) Aquisição líquida de ativos financeiros	5 823
Numerário e depósitos	6 142
Títulos que não ações	-10
Empréstimos	-37
Ações e outras participações	169
Outros ativos financeiros	-441
(-) Passivos não incluídos na dívida	-477
(+) Outras variações na dívida (inclui valorizações)	-1 051
<b>(3) Variação da dívida (ótica Maastricht) [1]+[2]</b>	<b>2 167</b>

Fonte: BdP. Cálculos do CFP.

## Caixa 1 – Nova estimativa do MF para 2018: diferenças face ao OE/2018 e ao PE/2018

À semelhança do sucedido nos dois exercícios orçamentais anteriores, a previsão inicial da conta das administrações públicas apresentada no OE/2018 foi atualizada em dois momentos, apesar de não ter sido necessário a aprovação de um orçamento retificativo para 2018. Estas atualizações ocorreram em abril no âmbito do Programa de Estabilidade 2018-2022 e em outubro com a apresentação da estimativa para 2018 subjacente à POE/2019.

O PE/2018 passou a apontar para um défice orçamental de 0,7% do PIB, inferior ao objetivo inicial de -1,1% do PIB (OE/2018), beneficiando de um cenário macroeconómico mais favorável. A mais recente estimativa do MF para 2018, que serviu de ponto de partida para a elaboração da POE/2019, mantém a previsão de -0,7% do PIB, mas apresenta níveis mais elevados de receita e despesa (Quadro 4). Por sua vez, o crescimento do PIB nominal foi sucessivamente revisto em alta. Na nova estimativa do MF, é projetado um PIB nominal superior em 2570 M€ face ao previsto no OE/2018 e em 1567 M€ face ao considerado no PE/2018.

**Quadro 4 – Diferenças da Estimativa do MF para 2018 face ao OE/2018 e ao PE/2018**

	Conta das AP para 2018			Diferenças da Estimativa (OE/2019) face a:			
	OE/2018	PE/2018	Estimativa (OE/2019)	M€		p.p. do PIB	
				OE/2018	PE/2018	OE/2018	PE/2018
<b>Receita Total</b>	<b>86 788</b>	<b>86 573</b>	<b>87 176</b>	<b>389</b>	<b>603</b>	<b>-0,4</b>	<b>0,0</b>
<b>Receita corrente</b>	<b>85 427</b>	<b>84 940</b>	<b>85 886</b>	<b>459</b>	<b>946</b>	<b>-0,3</b>	<b>0,1</b>
Receita fiscal	49 807	50 231	51 066	1 259	835	0,3	0,2
Impostos indiretos	30 166	30 472	30 460	293	-12	0,0	-0,1
Impostos diretos	19 640	19 759	20 606	966	847	0,4	0,3
Contribuições Sociais	23 355	23 634	23 747	392	113	0,0	0,0
Das quais: efetivas	18 619	18 826	18 950	331	124	0,0	0,0
Vendas e outras receitas correntes	12 266	11 076	11 074	-1 192	-2	-0,7	0,0
<b>Receitas de capital</b>	<b>1 361</b>	<b>1 633</b>	<b>1 290</b>	<b>-70</b>	<b>-342</b>	<b>0,0</b>	<b>-0,2</b>
<b>Despesa Total</b>	<b>89 005</b>	<b>88 063</b>	<b>88 633</b>	<b>-372</b>	<b>570</b>	<b>-0,8</b>	<b>-0,1</b>
<b>Despesa Primária</b>	<b>81 843</b>	<b>80 911</b>	<b>81 665</b>	<b>-178</b>	<b>754</b>	<b>-0,6</b>	<b>0,1</b>
Despesa Corrente Primária	76 298	74 757	75 443	-855	686	-0,9	0,1
Consumo intermédio	11 323	10 703	10 800	-522	97	-0,3	0,0
Despesas com pessoal	21 497	21 721	21 856	360	135	0,0	0,0
Prestações sociais	37 110	36 756	36 991	-118	236	-0,3	0,0
que não em espécie	33 503	33 170	33 395	-108	225	-0,3	0,0
Subsídios	1 094	875	951	-144	76	-0,1	0,0
Outra despesa corrente	5 274	4 702	4 844	-430	142	-0,2	0,1
<b>Despesas de capital</b>	<b>5 545</b>	<b>6 154</b>	<b>6 222</b>	<b>677</b>	<b>68</b>	<b>0,3</b>	<b>0,0</b>
FBCF	4 577	4 585	4 144	-434	-441	-0,2	-0,2
Outras despesas de capital	1 003	1 669	2 078	1 075	409	0,5	0,2
<b>Juros</b>	<b>7 126</b>	<b>7 052</b>	<b>6 968</b>	<b>-158</b>	<b>-84</b>	<b>-0,1</b>	<b>-0,1</b>
<b>Saldo global</b>	<b>-2 217</b>	<b>-1 490</b>	<b>-1 457</b>	<b>760</b>	<b>34</b>	<b>0,4</b>	<b>0,0</b>
<b>Saldo Primário</b>	<b>4 910</b>	<b>5 562</b>	<b>5 512</b>	<b>602</b>	<b>-50</b>	<b>0,3</b>	<b>0,0</b>
Carga fiscal	73 161	73 865	74 812	1 651	948	0,4	0,2
<b>PIB nominal</b>	<b>199 382</b>	<b>200 384</b>	<b>201 952</b>	<b>2 570</b>	<b>1 567</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fonte: Ministério das Finanças. Cálculos do CFP. | Notas: valores não ajustados; atendendo a que em contas nacionais os encargos com indemnizações e reconstrução no âmbito dos incêndios florestais são contabilizados na rubrica "outras despesas de capital", o CFP procedeu às seguintes reclassificações: no OE/2018, 18 M€ de prestações sociais que não em espécie e 18 M€ de "outra despesa corrente" passaram a ser classificados como "outras despesas de capital" e, no PE/2018, 100 M€ de "outra despesa corrente" passaram para "outras despesas de capital".

**Comparação com o PE/2018:** A estimativa do MF para 2018 incluída no relatório da POE/2019 aponta para um défice orçamental igual ao projetado em abril no âmbito do PE/2018, equivalente a 0,7% do PIB. Em termos absolutos, o MF estima um excedente primário inferior em 50 M€ e um défice orçamental ligeiramente inferior (menos 34 M€), resultante de níveis mais elevados de receita e despesa pública face aos considerados no Programa de Estabilidade.

Por um lado, o MF aponta para uma receita superior em 603 M€, particularmente a proveniente de impostos diretos (+847 M€) e de contribuições sociais (+113 M€). Nestas duas rubricas, a previsão inicial foi sucessivamente revista em alta nos diversos documentos de programação orçamental. Em sentido contrário, a receita de capital deverá ficar 342 M€ abaixo do valor previsto no PE/2018.

Por outro lado, para 2018, o MF estima que a despesa pública fique 570 M€ acima do previsto no PE/2018. A concretização desta nova estimativa implicará um desvio desfavorável de 686 M€ na despesa corrente primária, para o qual deverão contribuir todas as rubricas que compõem este agregado, particularmente as prestações sociais e as despesas com pessoal (respetivamente mais 236 M€ e 135 M€ do que o previsto em abril). A despesa de capital deverá ficar 68 M€ acima do montante considerado no PE/2018. Além disso, as "outras despesas de capital" foram revistas em alta (+409 M€), em parte devido à incorporação do impacto de duas medidas temporárias que não estavam previstas

no PE/2018, designadamente uma decisão judicial desfavorável à Câmara Municipal de Lisboa e a conversão de Ativos por Impostos Diferidos. Quanto à FBCF, estima-se uma despesa menor em 441 M€. Por fim, a recente estimativa do MF aponta para que a despesa com juros fique 84 M€ abaixo do montante previsto no PE/2018.

Em percentagem do PIB, a comparação está influenciada pelo facto de a nova estimativa do MF para 2018 utilizar um PIB nominal superior em 1567 M€ face ao considerado no PE/2018. Essa circunstância explica que a receita e a despesa atinjam o mesmo peso que foi considerado no PE/2018 (de 43,2% do PIB e 43,9% do PIB, respetivamente). Contudo, no caso particular da FBCF, a nova estimativa do MF aponta para que esta corresponda a 2,1% do PIB, em vez dos 2,3% do PIB projetados no Programa de Estabilidade. Por sua vez, a receita fiscal deverá representar 25,3% do PIB este ano, um valor superior aos 25,1% do PIB projetados no PE/2018.

**Comparação com o OE/2018:** A nova estimativa do MF para 2018 aponta para um défice orçamental inferior ao objetivo inicial, tanto em valor absoluto (menos 760 M€, dos quais 602 M€ resultam de um excedente primário superior), como em percentagem do PIB (-0,4 p.p. do PIB). Por subsector, salienta-se a revisão em alta do saldo da administração central (+740 M€) e da Segurança Social (+591 M€) e, em sentido oposto, a revisão em baixa do excedente da administração local e regional (-571 M€). Para o conjunto das administrações públicas, o MF estima um melhor comportamento da receita (+389 M€) e da despesa (-372 M€).

No lado da receita, destaca-se o efeito de um cenário macroeconómico mais favorável (refletindo um ritmo de crescimento do produto e emprego acima do inicialmente esperado), estimando-se um nível bastante superior de receita fiscal (+1259 M€) e contributiva (+392 M€). Em sentido contrário, o MF estima que a receita proveniente de vendas e outras receitas correntes fique 1192 M€ abaixo da previsão inicial.

No lado da despesa, a nova estimativa do MF para 2018 aponta para uma despesa corrente primária inferior em 855 M€ (dos quais menos 522 M€ em consumo intermédio) e para menores encargos com juros (-158 M€, traduzindo a melhoria das condições de financiamento da dívida pública). As “outras despesas correntes” deverão ficar 430 M€ abaixo da previsão inicial, influenciadas pela imputação da dotação provisional (495 M€) e pelo facto de o pagamento previsto à Grécia no âmbito do seu Programa de Ajustamento (144 M€) não se concretizar nesse ano, na sequência de uma decisão tomada pelo Eurogrupo em junho passado, submetida ao Mecanismo Europeu de Estabilidade (ESM na sigla em inglês), que estipulou um pagamento de 44 M€ a ocorrer em 2019. A despesa de capital deverá ficar 677 M€ acima do previsto no OE/2018, apesar de o MF estimar menos 434 M€ na FBCF. Tal deve-se ao facto de, no OE/2018, não estar previsto o impacto orçamental nas “outras despesas de capital” decorrente da recapitalização do Novo Banco e da compensação aos comumente designados “lesados do BES”, nem de despesas imprevisíveis tais como a incorrida pelo Município de Lisboa na sequência de um processo judicial e a assunção de dívidas de municípios.

Em percentagem do PIB, a comparação está influenciada pelo facto de a nova estimativa do MF para 2018 utilizar um PIB nominal superior em 2570 M€ face ao considerado no OE/2018. Essa estimativa aponta para um défice orçamental das AP inferior em 0,4 p.p. do PIB devido a um melhor comportamento da despesa (-0,8 p.p. do PIB), uma vez que a receita deverá ficar 0,4 p.p. do PIB aquém da previsão inicial. O excedente primário deverá ser superior em 0,3 p.p. do PIB face ao previsto no OE/2018.

## ANEXO

**Quadro 5 – Conta das administrações públicas**  
(valores acumulados no final de cada trimestre, em M€)

	2017				2018				Variação		
	I	II	III	IV	I	II	III	Estimativa 2018	Homóloga		Estimativa (POE/2019)
									%	Ctvh	%
<b>Receita Total</b>	<b>18 363</b>	<b>37 924</b>	<b>60 853</b>	<b>83 110</b>	<b>18 859</b>	<b>39 010</b>	<b>64 120</b>	<b>87 176</b>	<b>5,4</b>	<b>5,4</b>	<b>4,9</b>
<b>Receita corrente</b>	<b>18 201</b>	<b>37 545</b>	<b>60 325</b>	<b>82 311</b>	<b>18 706</b>	<b>38 710</b>	<b>63 497</b>	<b>85 886</b>	<b>5,3</b>	<b>5,2</b>	<b>4,3</b>
Receita fiscal	10 402	21 121	35 790	48 761	10 997	21 727	37 974	51 066	6,1	3,6	4,7
Impostos indiretos	6 701	13 819	21 507	29 042	7 195	14 532	22 785	30 460	5,9	2,1	4,9
Impostos diretos	3 701	7 301	14 282	19 719	3 802	7 195	15 189	20 606	6,3	1,5	4,5
Contribuições sociais	5 201	10 946	16 529	22 685	5 362	11 365	17 229	23 747	4,2	1,2	4,7
Das quais: efetivas	4 132	8 564	13 021	17 950	4 335	9 062	13 837	18 950	6,3	1,3	5,6
Vendas e outras receitas correntes	2 597	5 479	8 007	10 866	2 347	5 619	8 294	11 074	3,6	0,5	1,9
<b>Receitas de capital</b>	<b>162</b>	<b>378</b>	<b>528</b>	<b>798</b>	<b>153</b>	<b>300</b>	<b>622</b>	<b>1 290</b>	<b>17,9</b>	<b>0,2</b>	<b>61,6</b>
<b>Despesa Total</b>	<b>23 166</b>	<b>43 739</b>	<b>65 544</b>	<b>88 872</b>	<b>19 270</b>	<b>40 980</b>	<b>63 008</b>	<b>88 633</b>	<b>-3,9</b>	<b>-3,9</b>	<b>-0,3</b>
<b>Despesa primária</b>	<b>21 349</b>	<b>40 133</b>	<b>59 969</b>	<b>81 435</b>	<b>17 572</b>	<b>37 589</b>	<b>57 799</b>	<b>81 665</b>	<b>-3,6</b>	<b>-3,3</b>	<b>0,3</b>
Despesa corrente primária	16 660	34 594	53 381	72 849	16 737	34 744	53 739	75 443	0,7	0,5	3,6
Consumo intermédio	2 429	4 931	7 551	10 565	2 371	4 995	7 716	10 800	2,2	0,3	2,2
Despesas com pessoal	4 882	10 701	15 676	21 299	4 791	10 543	15 563	21 856	-0,7	-0,2	2,6
Prestações sociais	8 142	16 389	26 315	35 647	8 126	16 377	26 285	36 991	-0,1	0,0	3,8
que não em espécie	7 340	14 697	23 773	32 159	7 306	14 664	23 752	33 395	-0,1	0,0	3,8
em espécie	803	1 692	2 542	3 487	820	1 713	2 534	3 596	-0,3	0,0	3,1
Subsídios	160	355	543	857	187	402	563	951	3,8	0,0	10,9
Outra despesa corrente	1 046	2 218	3 296	4 481	1 262	2 427	3 612	4 844	9,6	0,5	8,1
Despesas de capital	4 689	5 539	6 587	8 586	835	2 845	4 061	6 222	-38,4	-3,9	-27,5
FBCF	630	1 371	2 259	3 563	670	1 509	2 526	4 144	11,8	0,4	16,3
Outras despesas de capital	4 059	4 167	4 329	5 022	164	1 336	1 535	2 078	-64,5	-4,3	-58,6
<b>Juros</b>	<b>1 818</b>	<b>3 606</b>	<b>5 575</b>	<b>7 437</b>	<b>1 698</b>	<b>3 391</b>	<b>5 209</b>	<b>6 968</b>	<b>-6,6</b>	<b>-0,6</b>	<b>-6,3</b>
<b>Saldo global</b>	<b>-4 804</b>	<b>-5 815</b>	<b>-4 691</b>	<b>-5 762</b>	<b>-411</b>	<b>-1 971</b>	<b>1 111</b>	<b>-1 457</b>	:	:	:
Saldo primário	-2 986	-2 209	884	1 674	1 287	1 420	6 320	5 512	:	:	:
Despesa corrente	18 477	38 200	58 957	80 286	18 435	38 135	58 948	82 411	0,0	0,0	2,6
PIB nominal	46 532	95 733	145 328	194 613	48 053	98 599	149 922	201 952	3,2	:	3,8

Fonte: INE e Ministério das Finanças. Cálculos do CFP. | Notas: A coluna "Estimativa 2018" corresponde à estimativa para 2018 subjacente à POE/2019. A variação da estimativa tem por referência a execução de 2017.

**Quadro 6 – Conta das administrações públicas (em % do PIB no final de cada trimestre)**

	2017				2018				Variação (p.p. do PIB)	
	I	II	III	IV	I	II	III	Estimativa 2018	Homóloga	Estimativa (POE/2019)
<b>Receita Total</b>	<b>39,5</b>	<b>39,6</b>	<b>41,9</b>	<b>42,7</b>	<b>39,2</b>	<b>39,6</b>	<b>42,8</b>	<b>43,2</b>	<b>0,9</b>	<b>0,5</b>
<b>Receita corrente</b>	<b>39,1</b>	<b>39,2</b>	<b>41,5</b>	<b>42,3</b>	<b>38,9</b>	<b>39,3</b>	<b>42,4</b>	<b>42,5</b>	<b>0,8</b>	<b>0,2</b>
Receita fiscal	22,4	22,1	24,6	25,1	22,9	22,0	25,3	25,3	0,7	0,2
Impostos indiretos	14,4	14,4	14,8	14,9	15,0	14,7	15,2	15,1	0,4	0,2
Impostos diretos	8,0	7,6	9,8	10,1	7,9	7,3	10,1	10,2	0,3	0,1
Contribuições sociais	11,2	11,4	11,4	11,7	11,2	11,5	11,5	11,8	0,1	0,1
Das quais: efetivas	8,9	8,9	9,0	9,2	9,0	9,2	9,2	9,4	0,3	0,2
Vendas e outras receitas correntes	5,6	5,7	5,5	5,6	4,9	5,7	5,5	5,5	0,0	-0,1
<b>Receitas de capital</b>	<b>0,3</b>	<b>0,4</b>	<b>0,4</b>	<b>0,4</b>	<b>0,3</b>	<b>0,3</b>	<b>0,4</b>	<b>0,6</b>	<b>0,1</b>	<b>0,2</b>
<b>Despesa Total</b>	<b>49,8</b>	<b>45,7</b>	<b>45,1</b>	<b>45,7</b>	<b>40,1</b>	<b>41,6</b>	<b>42,0</b>	<b>43,9</b>	<b>-3,1</b>	<b>-1,8</b>
<b>Despesa primária</b>	<b>45,9</b>	<b>41,9</b>	<b>41,3</b>	<b>41,8</b>	<b>36,6</b>	<b>38,1</b>	<b>38,6</b>	<b>40,4</b>	<b>-2,7</b>	<b>-1,4</b>
Despesa corrente primária	35,8	36,1	36,7	37,4	34,8	35,2	35,8	37,4	-0,9	-0,1
Consumo intermédio	5,2	5,2	5,2	5,4	4,9	5,1	5,1	5,3	0,0	-0,1
Despesas com pessoal	10,5	11,2	10,8	10,9	10,0	10,7	10,4	10,8	-0,4	-0,1
Prestações sociais	17,5	17,1	18,1	18,3	16,9	16,6	17,5	18,3	-0,6	0,0
que não em espécie	15,8	15,4	16,4	16,5	15,2	14,9	15,8	16,5	-0,5	0,0
em espécie	1,7	1,8	1,7	1,8	1,7	1,7	1,7	1,8	-0,1	0,0
Subsídios	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,5	0,0	0,0
Outra despesa corrente	2,2	2,3	2,3	2,3	2,6	2,5	2,4	2,4	0,1	0,1
Despesas de capital	10,1	5,8	4,5	4,4	1,7	2,9	2,7	3,1	-1,8	-1,3
FBCF	1,4	1,4	1,6	1,8	1,4	1,5	1,7	2,1	0,1	0,2
Outras despesas de capital	8,7	4,4	3,0	2,6	0,3	1,4	1,0	1,0	-2,0	-1,6
<b>Juros</b>	<b>3,9</b>	<b>3,8</b>	<b>3,8</b>	<b>3,8</b>	<b>3,5</b>	<b>3,4</b>	<b>3,5</b>	<b>3,5</b>	<b>-0,4</b>	<b>-0,4</b>
<b>Saldo global</b>	<b>-10,3</b>	<b>-6,1</b>	<b>-3,2</b>	<b>-3,0</b>	<b>-0,9</b>	<b>-2,0</b>	<b>0,7</b>	<b>-0,7</b>	<b>4,0</b>	<b>2,2</b>
Saldo primário	-6,4	-2,3	0,6	0,9	2,7	1,4	4,2	2,7	3,6	1,9

Fonte: INE e Ministério das Finanças. Cálculos do CFP. | Notas: A coluna "Estimativa 2018" corresponde à estimativa para 2018 subjacente à POE/2019. A variação da estimativa tem por referência a execução de 2017.



**Quadro 7 – Conta (ajustada) das administrações públicas**  
(valores acumulados no final de cada trimestre, em M€)

	2017				2018				Variação		
	I	II	III	IV	I	II	III	Estimativa 2018	Homóloga		Estimativa 2018
									%	Ct/vh	%
<b>Receita Total</b>	<b>18 351</b>	<b>37 852</b>	<b>60 780</b>	<b>83 037</b>	<b>18 859</b>	<b>39 010</b>	<b>63 953</b>	<b>86 813</b>	<b>5,2</b>	<b>5,2</b>	<b>4,5</b>
<b>Receita corrente</b>	<b>18 201</b>	<b>37 545</b>	<b>60 325</b>	<b>82 311</b>	<b>18 706</b>	<b>38 710</b>	<b>63 497</b>	<b>85 886</b>	<b>5,3</b>	<b>5,2</b>	<b>4,3</b>
Receita fiscal	10 402	21 121	35 790	48 761	10 997	21 727	37 974	51 066	6,1	3,6	4,7
Impostos indiretos	6 701	13 819	21 507	29 042	7 195	14 532	22 785	30 460	5,9	2,1	4,9
Impostos diretos	3 701	7 301	14 282	19 719	3 802	7 195	15 189	20 606	6,3	1,5	4,5
Contribuições sociais	5 201	10 946	16 529	22 685	5 362	11 365	17 229	23 747	4,2	1,2	4,7
Das quais: efetivas	4 132	8 564	13 021	17 950	4 335	9 062	13 837	18 950	6,3	1,3	5,6
Vendas e outras receitas correntes	2 597	5 479	8 007	10 866	2 347	5 619	8 294	11 074	3,6	0,5	1,9
<b>Receitas de capital</b>	<b>150</b>	<b>307</b>	<b>455</b>	<b>726</b>	<b>153</b>	<b>300</b>	<b>456</b>	<b>927</b>	<b>0,1</b>	<b>0,0</b>	<b>27,8</b>
<b>Despesa Total</b>	<b>19 223</b>	<b>39 796</b>	<b>61 638</b>	<b>84 586</b>	<b>19 228</b>	<b>40 039</b>	<b>62 058</b>	<b>87 495</b>	<b>0,7</b>	<b>0,7</b>	<b>3,4</b>
<b>Despesa primária</b>	<b>17 406</b>	<b>36 191</b>	<b>56 063</b>	<b>77 149</b>	<b>17 530</b>	<b>36 648</b>	<b>56 849</b>	<b>80 558</b>	<b>1,4</b>	<b>1,3</b>	<b>4,4</b>
Despesa corrente primária	16 660	34 594	53 381	72 849	16 709	34 678	53 670	75 443	0,5	0,5	3,6
Consumo intermédio	2 429	4 931	7 551	10 565	2 371	4 995	7 716	10 800	2,2	0,3	2,2
Despesas com pessoal	4 882	10 701	15 676	21 299	4 791	10 543	15 563	21 856	-0,7	-0,2	2,6
Prestações sociais	8 142	16 389	26 315	35 647	8 126	16 377	26 285	36 991	-0,1	0,0	3,8
que não em espécie	7 340	14 697	23 773	32 159	7 306	14 664	23 752	33 395	-0,1	0,0	3,8
em espécie	803	1 692	2 542	3 487	820	1 713	2 534	3 596	-0,3	0,0	3,1
Subsídios	160	355	543	857	187	402	563	951	3,8	0,0	10,9
Outra despesa corrente	1 046	2 218	3 296	4 481	1 234	2 361	3 543	4 844	7,5	0,4	8,1
Despesas de capital	746	1 596	2 682	4 299	822	1 970	3 180	5 115	18,6	0,8	19,0
FBCF	631	1 373	2 297	3 604	670	1 509	2 526	4 144	10,0	0,4	15,0
Outras despesas de capital	115	223	385	695	151	460	654	971	69,9	0,4	39,7
<b>Juros</b>	<b>1 818</b>	<b>3 606</b>	<b>5 575</b>	<b>7 437</b>	<b>1 698</b>	<b>3 391</b>	<b>5 209</b>	<b>6 937</b>	<b>-6,6</b>	<b>-0,6</b>	<b>-6,7</b>
<b>Saldo global</b>	<b>-872</b>	<b>-1 944</b>	<b>-858</b>	<b>-1 549</b>	<b>-369</b>	<b>-1 029</b>	<b>1 895</b>	<b>-682</b>	:	:	:
Saldo primário	946	1 662	4 717	5 888	1 328	2 362	7 104	6 256	:	:	:
Despesa corrente	18 477	38 200	58 957	80 286	18 407	38 069	58 879	82 380	-0,1	-0,1	2,6
PIB nominal	46 532	95 733	145 328	194 613	48 053	98 599	149 922	201 952	3,2	:	3,8

Fonte: INE e Ministério das Finanças. Cálculos do CFP. | Notas: A coluna "Estimativa 2018" corresponde à estimativa para 2018 subjacente ao OE/2019. A variação da estimativa tem por referência a execução de 2017. Os valores foram ajustados de medidas temporárias e medidas não recorrentes evidenciados no Quadro 9.

**Quadro 8 – Conta (ajustada) das administrações públicas** (em % do PIB no final de cada trimestre)

	2017				2018				Variação (p.p. do PIB)		
	I	II	III	IV	I	II	III	Estimativa 2018	Homóloga		Estimativa 2018
									%	Ct/vh	%
<b>Receita Total</b>	<b>39,4</b>	<b>39,5</b>	<b>41,8</b>	<b>42,7</b>	<b>39,2</b>	<b>39,6</b>	<b>42,7</b>	<b>43,0</b>	<b>0,8</b>	<b>0,8</b>	<b>0,3</b>
<b>Receita corrente</b>	<b>39,1</b>	<b>39,2</b>	<b>41,5</b>	<b>42,3</b>	<b>38,9</b>	<b>39,3</b>	<b>42,4</b>	<b>42,5</b>	<b>0,8</b>	<b>0,8</b>	<b>0,2</b>
Receita fiscal	22,4	22,1	24,6	25,1	22,9	22,0	25,3	25,3	0,7	0,2	0,2
Impostos indiretos	14,4	14,4	14,8	14,9	15,0	14,7	15,2	15,1	0,4	0,2	0,2
Impostos diretos	8,0	7,6	9,8	10,1	7,9	7,3	10,1	10,2	0,3	0,1	0,1
Contribuições sociais	11,2	11,4	11,4	11,7	11,2	11,5	11,5	11,8	0,1	0,1	0,1
Das quais: efetivas	8,9	8,9	9,0	9,2	9,0	9,2	9,2	9,4	0,3	0,2	0,2
Vendas e outras receitas correntes	5,6	5,7	5,5	5,6	4,9	5,7	5,5	5,5	0,0	-0,1	-0,1
<b>Receitas de capital</b>	<b>0,3</b>	<b>0,3</b>	<b>0,3</b>	<b>0,4</b>	<b>0,3</b>	<b>0,3</b>	<b>0,3</b>	<b>0,5</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,1</b>
<b>Despesa Total</b>	<b>41,3</b>	<b>41,6</b>	<b>42,4</b>	<b>43,5</b>	<b>40,0</b>	<b>40,6</b>	<b>41,4</b>	<b>43,3</b>	<b>-1,0</b>	<b>-1,0</b>	<b>-0,1</b>
<b>Despesa primária</b>	<b>37,4</b>	<b>37,8</b>	<b>38,6</b>	<b>39,6</b>	<b>36,5</b>	<b>37,2</b>	<b>37,9</b>	<b>39,9</b>	<b>-0,7</b>	<b>-0,7</b>	<b>0,2</b>
Despesa corrente primária	35,8	36,1	36,7	37,4	34,8	35,2	35,8	37,4	-0,9	-0,1	-0,1
Consumo intermédio	5,2	5,2	5,2	5,4	4,9	5,1	5,1	5,3	0,0	-0,1	-0,1
Despesas com pessoal	10,5	11,2	10,8	10,9	10,0	10,7	10,4	10,8	-0,4	-0,1	-0,1
Prestações sociais	17,5	17,1	18,1	18,3	16,9	16,6	17,5	18,3	-0,6	0,0	0,0
que não em espécie	15,8	15,4	16,4	16,5	15,2	14,9	15,8	16,5	-0,5	0,0	0,0
em espécie	1,7	1,8	1,7	1,8	1,7	1,7	1,7	1,8	-0,1	0,0	0,0
Subsídios	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,5	0,0	0,0	0,0
Outra despesa corrente	2,2	2,3	2,3	2,3	2,6	2,4	2,4	2,4	0,1	0,1	0,1
Despesas de capital	1,6	1,7	1,8	2,2	1,7	2,0	2,1	2,5	0,3	0,3	0,3
FBCF	1,4	1,4	1,6	1,9	1,4	1,5	1,7	2,1	0,1	0,2	0,2
Outras despesas de capital	0,2	0,2	0,3	0,4	0,3	0,5	0,4	0,5	0,2	0,1	0,1
<b>Juros</b>	<b>3,9</b>	<b>3,8</b>	<b>3,8</b>	<b>3,8</b>	<b>3,5</b>	<b>3,4</b>	<b>3,5</b>	<b>3,4</b>	<b>-0,4</b>	<b>-0,4</b>	<b>-0,4</b>
<b>Saldo global</b>	<b>-1,9</b>	<b>-2,0</b>	<b>-0,6</b>	<b>-0,8</b>	<b>-0,8</b>	<b>-1,0</b>	<b>1,3</b>	<b>-0,3</b>	<b>1,9</b>	<b>1,9</b>	<b>0,5</b>
Saldo primário	2,0	1,7	3,2	3,0	2,8	2,4	4,7	3,1	1,5	0,1	0,1

Fonte: INE e Ministério das Finanças. Cálculos do CFP. | Notas: A coluna "Estimativa 2018" corresponde à estimativa para 2018 subjacente ao OE/2019. A variação da estimativa tem por referência a execução de 2017. Os valores foram ajustados dos montantes de medidas temporárias e medidas não recorrentes evidenciados no Quadro 10.

**Quadro 9 – Impacto das medidas temporárias e não recorrentes no saldo acumulado**  
(em M€ no final de cada trimestre)

Em M€	2015	2016				2017				2018			
	IV	I	II	III	IV	I	II	III	IV	I	II	III	Est. 2018
<b>Medidas temporárias e medidas não recorrentes (impacto no saldo)</b>	<b>-2 333</b>			<b>75</b>	<b>780</b>	<b>-3 932</b>	<b>-3 871</b>	<b>-3 833,0</b>	<b>-4 214</b>	<b>-42</b>	<b>-942</b>	<b>-784</b>	<b>-775</b>
<b>Receita</b>	<b>130</b>				<b>745</b>	<b>11</b>	<b>72</b>	<b>72,6</b>	<b>73</b>			<b>166</b>	<b>363</b>
Perdão fiscal (PERES, 2016)					443								
IVA					58								
Out. Imp. Ind.					45								
IRS ; IRC					293								
Segurança social					47								
Devolução Prepaid Margins					302								
Contribuição para o Fundo Único de Resolução	130												
Recuperação de garantia do BPP						11	72	73	73			166	363
<b>Despesa</b>	<b>2 463</b>			<b>-75</b>	<b>-34</b>	<b>3 943</b>	<b>3 942</b>	<b>3 905,6</b>	<b>4 286</b>	<b>42</b>	<b>942</b>	<b>950</b>	<b>1 138</b>
Apoio ao Sistema Bancário	2 463					3 944	3 944	3 944,0	4 098		792	792	942
Capitalização Novo Banco											792	792	792
Capitalização BANIF	2 284												
Capitalização BANIF (aquisição ativos OITANTE)	179												
Capitalização BPN													
CGD						3 944	3 944	3 944,0	3 944				
DTA (activos por impostos diferidos)									154				150
Assunções de Dívida (STCP + CARRIS)									111				
Pagamentos one-off à União europeia					77								
Entrega de Aeronaves F-16 à Roménia				-75	-111	-1	-2	-38,4	-41				
Incêndios florestais *									60	42	54	62	100
Devolução Taxa de Proteção Civil (Município de Lisboa - decisão Trib. Const.)									59				
Pagamentos extraordinários por decisões judiciais (Município de Lisboa)											96	96	96

Fonte: INE, MF e BdP. Cálculos CFP. | Nota: \* Despesa com indemnizações e reconstrução no âmbito dos incêndios florestais de 2017. Os valores podem vir a sofrer alterações ao longo do ano caso a disponibilização de nova informação assim o justifique.

**Quadro 10 – Impacto das medidas temporárias e não recorrentes no saldo acumulado**  
(em % do PIB no final de cada trimestre)

Em % do PIB	2015	2016				2017				2018			
	IV	I	II	III	IV	I	II	III	IV	I	II	III	Est. 2018
<b>Medidas temporárias e medidas não recorrentes (impacto no saldo)</b>	<b>-1,3</b>			<b>0,1</b>	<b>0,4</b>	<b>-8,4</b>	<b>-4,0</b>	<b>-2,6</b>	<b>-2,2</b>	<b>-0,1</b>	<b>-1,0</b>	<b>-0,5</b>	<b>-0,4</b>
<b>Receita</b>	<b>0,1</b>				<b>0,4</b>	<b>0,0</b>	<b>0,1</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>			<b>0,1</b>	<b>0,2</b>
Perdão fiscal (PERES, 2016)					0,2								
IVA					0,0								
Out. Imp. Ind.					0,0								
IRS ; IRC					0,2								
Segurança social					0,0								
Devolução Prepaid Margins					0,2								
Contribuição para o Fundo Único de Resolução	0,1												
Recuperação de garantia do BPP						0,0	0,1	0,0	0,0			0,1	0,2
<b>Despesa</b>	<b>1,4</b>			<b>-0,1</b>	<b>0,0</b>	<b>8,5</b>	<b>4,1</b>	<b>2,7</b>	<b>2,2</b>	<b>0,1</b>	<b>1,0</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>
Apoio ao Sistema Bancário	1,4					8,5	4,1	2,7	2,1		0,8	0,5	0,5
Capitalização Novo Banco											0,8	0,5	0,4
Capitalização BANIF	1,3												
Capitalização BANIF (aquisição ativos OITANTE)	0,1												
Capitalização BPN													
CGD						8,5	4,1	2,7	2,0				
DTA (activos por impostos diferidos)									0,1				0,1
Assunções de Dívida (STCP + CARRIS)									0,1				
Pagamentos one-off à União europeia					0,0								
Entrega de Aeronaves F-16 à Roménia				-0,1	-0,1	0,0	0,0	0,0	0,0				
Incêndios florestais *									0,0	0,1	0,1	0,0	0,0
Devolução Taxa de Proteção Civil (Município de Lisboa - decisão Trib. Const.)									0,0				
Pagamentos extraordinários por decisões judiciais (Município de Lisboa)											0,1	0,1	0,0

Fonte: INE, MF e BdP. Cálculos CFP. | Nota: \* Despesa com indemnizações e reconstrução no âmbito dos incêndios florestais de 2017. Os totais não correspondem necessariamente à soma das parcelas em percentagem do PIB devido a arredondamentos. Os valores podem vir a sofrer alterações ao longo do ano caso a disponibilização de nova informação assim o justifique.

**Quadro 11 – Ajustamento de passagem entre óticas contabilísticas**  
(% do PIB gerado no período)

	jan-set	
	2017	2018
<b>(1) Saldo em Contabilidade Pública</b>	<b>-0,5</b>	<b>0,7</b>
Administração Central e Segurança Social	-0,8	0,3
Administração Regional e Local	0,3	0,4
<b>(2) Ajustamentos de passagem à Contabilidade Nacional</b>	<b>-2,7</b>	<b>0,0</b>
Diferenças de universo	0,0	0,0
Especialização do exercício (Ajustamento Caixa-Compromissos)	0,4	0,3
Impostos e contribuições sociais *	0,0	0,0
Dif. entre juros pagos e devidos	-0,1	0,2
Outros desfasamentos temporais ( <i>dos quais</i> )	0,5	0,1
Ajustamento caixa-compromissos CGA e SNS	0,0	-0,1
Ajustamento de especialização às Entidades públicas reclassificadas ( <i>dos quais</i> ):	0,8	0,5
Dotações de capital em Entidades Públicas Reclassificadas	0,7	0,6
Outros Ajustamentos ( <i>dos quais</i> )	-3,2	-0,2
Injeções de capital ( <i>dos quais</i> )	-3,5	-0,6
Dotações de capital em Entidades Públicas Reclassificadas	-0,7	-0,6
Fundos de pensões	0,2	0,2
<b>(3) = (1) + (2) Saldo em Contabilidade Nacional</b>	<b>-3,2</b>	<b>0,7</b>

Fonte: INE. Cálculos do CFP | Nota: (\*) Ajustamento temporal. Os ajustamentos de sinal positivo/negativo originam um défice em contas nacionais inferior/superior ao obtido na ótica da contabilidade pública. Os totais não correspondem necessariamente à soma das parcelas em percentagem do PIB devido a arredondamentos.

## LISTA DE ABREVIATURAS

Abreviaturas	Significado
AC	Administração Central
AL	Administração Local
AP	Administrações Públicas
AR	Assembleia da República
ARL	Administração Regional e Local
AT	Autoridade Tributária e Aduaneira
BANIF	Banco Internacional do Funchal, S.A.
BdP	Banco de Portugal
BES	Banco Espírito Santo
BPN	BPN – Banco Português de Negócios, S.A.
CFP	Conselho das Finanças Públicas
CGA	Caixa Geral de Aposentações
CGD	Caixa Geral de Depósitos
Ctva	Contributo para a taxa de variação anual
Ctvh	Contributo para a taxa de variação homóloga
DGAEP	Direção Geral da Administração e do Emprego Público
DGO	Direção-Geral do Orçamento
DL	Decreto-Lei
EPR	Entidades Públicas Reclassificadas
FBCF	Formação Bruta de Capital Fixo
FEFSS	Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social
FSS	Fundos de Segurança Social
GES	Grupo Espírito Santo
IABA	Imposto sobre o Alcool e as Bebidas Alcoólicas
IEC	Impostos Especiais sobre o Consumo
IGCP	Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - E.P.E.
IGFSS	Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.
IMI	Imposto Municipal sobre Imóveis
IMT	Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis
INE	Instituto Nacional de Estatística
IRC	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas
IRS	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
ISP	Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos
ISV	Imposto sobre Veículos
IT	Imposto sobre o Tabaco
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
M€	Milhões de Euros
MF	Ministério das Finanças
OE	Orçamento do Estado
OT	Obrigações do Tesouro
PE	Programa de Estabilidade
PERES	Programa Especial de Redução de Endividamento ao Estado
PIB	Produto Interno Bruto
POE	Proposta de Orçamento do Estado
p.p.	Pontos percentuais
PPP	Parcerias Público-Privadas
S.A.	Sociedade Anónima
SEC	Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais
SGPS	Sociedade Gestora de Participações Sociais
SNS	Serviço Nacional de Saúde
STCP	Sociedade de Transportes Coletivos do Porto
Tvh	Taxa de variação homóloga
Tvha	Taxa de variação homóloga acumulada
UE	União Europeia

## **PRINCIPAIS FONTES DE INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA**

Banco de Portugal, Boletim Estatístico – novembro de 2018

Banco de Portugal, Contas Financeiras Trimestrais – 3.º trimestre 2018

DGO, Síntese da Execução Orçamental – novembro de 2018

IGCP, Boletim Mensal – novembro de 2018

IGFSS, Execução Orçamental – novembro de 2018

INE, Contas Nacionais Trimestrais por Sector Institucional – 3.º trimestre 2018

Ministério das Finanças, Programa de Estabilidade 2018-2022

Ministério das Finanças, Orçamento do Estado para 2018

Ministério das Finanças, Orçamento do Estado para 2019



Conselho das Finanças Públicas

Praça de Alvalade, n.º 6 – 10.º, 1700-036 Lisboa, Portugal

TEL +351 211 024 400 | FAX +351 211 021 870